

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 01328/2025
27/03/2025

Sec. Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 179/2025 - Solicitando a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais de Confecção e Malharia para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.



Caxias

FOLHA:	05
PAGE:	1328/25
QUERCA:	

Ofício Nº 179/2025

Caxias, 21 de março de 2025.

Ilmo. Sr.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Nesta

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a autorização para a contratação de empresa especializada na aquisição de material de confecção e malharia, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Políticas Para as Mulheres.

As demandas deverão ser executadas conforme os procedimentos constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) anexo.

Informamos que a futura contratação será custeada com recursos próprios (FPM).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

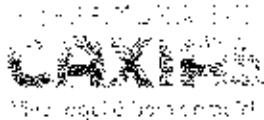
Atenciosamente,

ESTADO DO MARANHÃO
Município de Caxias
Protocolo Número 1328/25
Nº. de Ordem
Caxias/MA 27/03/2025

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

[Handwritten signature]
Caxias, 21 de março de 2025
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Rua 1º de Agosto, 484 - Centro - Caxias - MA - 65606-070



FOLHA:	07
PROJ. Nº:	1378/21
RUBRICA:	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

I - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as Mulheres

Responsável pela demanda: Gustavo Lima Machado

Data: 21/03/2025

E-mail: sec.mulher@caxias.ma.gov.br

Telefone:

(99)981937717

II - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais de malharia, incluindo uniformes, camisetas e outros itens personalizados, conforme especificações técnicas.

III - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para atender às demandas da Secretaria, garantindo a padronização, identificação e organização dos servidores e participantes de programas e eventos promovidos pela pasta.

Os materiais serão utilizados em ações como campanhas educativas, eventos institucionais e atividades de campo, promovendo maior visibilidade e profissionalismo.

IV - QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	UNID.	QTDE
1	ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS	UND	10.000
2	AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIÉSTER OXFORD.	UND	300
3	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA, COR BRANCA COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA (ASG).	UND	100
4	BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS :1,90X1	UND	30
5	BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 80X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA	UND	30
6	BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDINDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	UND	100
7	BONE MODELO BÁSICO. ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO. EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.	UND	1000
8	CALÇA FEM. EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P. M, G E GG).	UND	500
9	CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA.	UND	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Rua Riachuelo, 227, Centro - CEP: 65.600-000

e-mail: sec.mulher@caxias.ma.gov.br



10	CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO	UND	500
11	CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG.	UND	500
12	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)	UND	500
13	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)	UND	500
14	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)	UND	500
15	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UND	500
16	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UND	500
17	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOG DOS PROGRAMAS.	UND	500
18	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UND	500
19	CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UND	300
20	CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UND	300
21	CAMISA TRADICIONAL MALHA HÉLANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UND	300
22	CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGA LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA	UND	500
23	CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAGEM, À LUZ, À FRICÇÃO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG	UND	200
24	CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UND	50
25	CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UND	50
26	CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UND	500
27	CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UND	500
28	CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P, M, G)	UND	500
29	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO	UND	500
30	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZÍPER OU ELÁSTICO	UND	10000
31	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA	UND	10000
32	COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.	UND	500
33	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	UND	1000



FOLHA: 04
PROC: 328/25
DATA: 06

34	CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	UND	200
35	ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS	UND	100
36	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LAPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO. PESO LIQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM	UND	100
37	FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO	M	500
38	LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	UND	10000
39	LUVA BRANCA EM ALGODÃO	PARES	100
40	MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -	UND	100
41	MOCHILA SACO NYLON MAX: 35X40	UND	1.000
42	SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM: P, M, G, GG	UND	1.000
43	SHORT INFANTIL EM HELANCA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS	UND	500
44	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	UND	500
45	TOALHAS PERSONALIZADAS	UND	500

V - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

VI - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

VII - FONTE DE RECURSO:

A futura contratação será paga com Recursos Próprios e demais programas que compõem a Secretaria.

VIII - GRAU DE PRIORIDADE (EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO)

Baixa () Média () Alta (X)

IX - FORMA DE CONTRATAÇÃO

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão de Ata ()

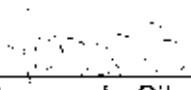


05
1378/25
8

X - ENCAMINHAMENTO


Encaminha-se para o Setor de Compras, para as devidas providências.

Caxias – MA, 21 de março de 2025.



Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

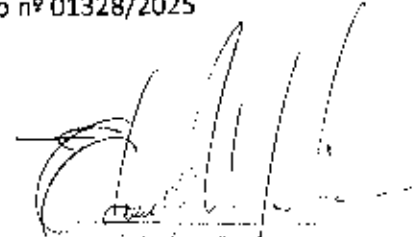


Gustavo Lima Machado
Técnico Responsável

FOLHA:	06
PROO:	1328/25
RUBRICA:	

Processo nº 01328/2025

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências



Caxias, 27/03/2025
Caxias-MA, 27/03/2025

Caxias-MA, 27/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

07
/

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MALHARIA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA MULHERES
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 02/04/2025

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 1328/2025 CONFECCÃO E MALHARIA
NÚMERO: 39859/00277
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECCÃO E MALHARIA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUDEMINT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 02/04/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS	UNIDADE	10.000,00	23,88	238.800,00
00/002	AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIESTER OXFORD.	UNIDADE	300,00	16,73	5.019,00
00/003	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA (ASG).	UNIDADE	100,00	30,20	3.020,00
00/004	BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA, PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO, TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES, MEDIDAS :1,90X1	UNIDADE	30,00	205,33	6.159,90
00/005	BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 60X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA	UNIDADE	30,00	205,33	6.159,90
00/006	BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDINDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZIPER Nº 05 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	UNIDADE	100,00	32,33	3.233,00
00/007	BONE MODELO BÁSICO, ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO, EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.	UNIDADE	1.000,00	14,00	14.000,00
00/008	CALÇA FEM. EM BRIM, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	UNIDADE	500,00	115,13	57.565,00
00/009	CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA.	UNIDADE	100,00	50,50	5.050,00
00/010	CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500,00	108,09	54.045,00
00/011	CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS P, M, G E GG.	UNIDADE	500,00	112,46	56.230,00
00/012	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)	UNIDADE	500,00	31,33	15.665,00
00/013	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)	UNIDADE	500,00	31,33	15.665,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/014	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)	UNIDADE	500,00	29,03	14.515,00
00/015	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500,00	53,33	26.665,00
00/016	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500,00	53,33	26.665,00
00/017	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOG DOS PROGRAMAS.	UNIDADE	500,00	52,00	26.000,00
00/018	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO, ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UNIDADE	500,00	41,65	20.825,00
00/019	CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300,00	54,67	16.401,00
00/020	CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300,00	69,11	20.733,00
00/021	CAMISA TRADICIONAL MALHA HELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300,00	39,18	11.754,00
00/022	CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGA LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA	UNIDADE	500,00	46,36	23.180,00
00/023	CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO, ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO, CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAGEM, À LUZ, À FRICÇÃO, TAMANHOS PP, P, M, G, GG	UNIDADE	200,00	89,93	17.986,00
00/024	CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50,00	52,63	2.631,50
00/025	CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50,00	52,63	2.631,50
00/026	CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500,00	31,33	15.665,00
00/027	CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500,00	31,33	15.665,00
00/028	CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P, M, G)	UNIDADE	500,00	31,33	15.665,00
00/029	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO	UNIDADE	500,00	29,31	14.655,00
00/030	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELASTICO	UNIDADE	10.000,00	48,77	487.700,00
00/031	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA	UNIDADE	10.000,00	48,77	487.700,00
00/032	COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.	UNIDADE	500,00	82,33	41.165,00
00/033	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	UNIDADE	1.000,00	82,33	82.330,00
00/034	CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	UNIDADE	200,00	129,13	25.826,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/035	ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS	UNIDADE	100,00	29,97	2.997,00
00/036	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LÁPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO. PESO LÍQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM	UNIDADE	180,00	18,91	1.891,00
00/037	FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO	METROS	500,00	6,04	3.020,00
00/038	LENÇOL LUIVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	10.000,00	83,98	839.800,00
00/039	LUVA BRANCA EM ALGODÃO	PARES	100,00	18,09	1.809,00
00/040	MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -	UNIDADE	100,00	78,77	7.877,00
00/041	MOCHILA SACO NYLON MAX: 35X40	UNIDADE	1.000,00	78,77	78.770,00
00/042	SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM: P, M, G, GG	UNIDADE	1.000,00	41,30	41.300,00
00/043	SHORT INFANTIL EM HELANCA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS	UNIDADE	500,00	41,30	20.650,00
00/044	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	500,00	25,66	12.830,00
00/045	TOALHAS PERSONALIZADAS	UNIDADE	500,00	25,30	12.650,00
				VALOR GLOBAL	2.900.563,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001
DESCRIÇÃO DO ITEM: ABADA, MATERIAL PELANQUINHA, PARA EVENTOS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 24,00	R\$ 16,80 (70% DA MEDIANA)	R\$ 31,20 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INT FED PIAUI CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / SUNSHINE ARTES LTDA - 33.633.305/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R / T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLICAS / A NOVA SOLUÇÃO SIRELI - 70.157.680/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/2021 000/0000	009/2024 000/0000	045/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/09/2024	02/07/2024	16/07/2024
PREÇO	R\$ 22,6400	R\$ 24,0000	R\$ 25,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Procedimentos de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,97	4,05%	R\$ 22,64	R\$ 23,88	R\$ 24,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGC)

ENTIDADE: INT FED PIAUI CAMPUS PARNAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240933633305000130550010000003071720689300

PREGÃO/ATA: 000/2021 000/0000

DATA: 07/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CAMISA MASCULINA, MATERIAL 100% 1.584,66 ALGODÃO, TIPO MALHA, - 61091000 - CAMISETAS, INCLUINDO AS INTERIORES, DE MALHA, DE ALGODÃO

QUANTIDADE: 70,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,64

VALOR TOTAL: R\$ 1.584,80

FORNECEDOR: SUNSHINE ARTES LTDA - 33.633.305/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

12
/

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240933633303000190550000000003071720683300/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000

DATA: 03/07/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: 3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 5,31 DE ALTURA. TAM: P, M, G E GG

QUANTIDADE: 1.700,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.511,00

FORNECEDOR: T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-62

LINK: <compras-publicas/316347.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320254

PREGÃO/ATA: 045/2024 000/0000

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: CAMISA (MANGA LONGA) MALHA PP COM SUBJUNÇÃO FRENTE E COSTA COLORIDA

QUANTIDADE: 300,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.410,00

FORNECEDOR: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - 70.157.680/0001-37

LINK: <compras-publicas/320254.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
002

DESCRIÇÃO DO ITEM:
AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIESTER OXFORD.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 17,00	R\$ 11,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 22,10 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - COMPRAS P/ PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP - 07.851.653/0001-23	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P/ INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA - 37.180.769/0001-40	MUNICÍPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNC/MA / R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.059.662/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/0242024 000/0000	000/9341 000/0000	061/1674300/01/08100/00262024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/06/2024	27/11/2024	20/10/2024
PREÇO	R\$ 16,0000	R\$ 17,0000	R\$ 17,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,52	3,14%	R\$ 16,00	R\$ 16,73	R\$ 17,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - COMPRAS P?

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307135

PREGÃO/ATA: 042/0242024 000/0000

DATA: 04/06/2024

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: AVENTAL MANGA LONGA 20G PCT C/ 10 UND

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FORNECEDOR: PHERIX HOSPITALAR LTDA- EPP - 07.851.653/0001-23

LINK: compras-publicas/307135.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P?

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5224113718076900014953001000009341614332430

PREGÃO/ATA: 000/9341 000/0000

DATA: 27/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO - 52101000 - VESTUÁRIO CONFECIONADO COM FELTROS OU FALSOS TECIDOS

QUANTIDADE: 150,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00

FORNECEDOR: INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA - 37.180.769/0001-49

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5224113718076900014953001000009341614332430/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06116743000108-1-000026/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

14
1

PREGÃO/ATA: 061/1674300/0108100/00262024 DATA: 20/10/2024

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: AVENTAL DE CORVIM C/ VIES

QUANTIDADE: 700,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,20 VALOR TOTAL: R\$ 12.040,00

FORNECEDOR: R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.652/0001-40

LINK: <https://gncp.gov.br/app/licitais/06116743000108/2024/00026>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 003
 DESCRIÇÃO DO ITEM: AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 30,00	R\$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	IFPI (CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUI) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / M. DOS S. CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - COMPRAS PUBLICA. / R N RIBEIRO DA SILVA - 06.213.022/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCCHE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R. / T P DA FONSECA ALVES SIRELI - 26.262.414/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/3961 000/0000	019/2024 000/0000	009/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/10/2024	26/06/2024	03/07/2024
PREÇO	R\$ 29,6000	R\$ 30,0000	R\$ 31,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,59	1,95%	R\$ 29,60	R\$ 30,20	R\$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGUI)

ENTIDADE: IFPI (CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUI) - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22241034573548000142550010000013961095518026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

15
/

PREGÃO/ATA: 001/3961/000/0000

DATA: 01/10/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: AVENTAL DE COZINHA - 39262000 - VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE PLÁSTICOS, INCLUSIVE LUVAS

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,60

VALOR TOTAL: R\$ 296,00

FORNECEDOR: M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA - 34.573.548/0001-42

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22241034573545000142550010000013961095518020/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314603

PREGÃO/ATA: 019/2024/000/0000

DATA: 26/06/2024

LOTE/ITEM: 79/79

DESCRIÇÃO: AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAROTE, TAMANHO M (ALGODÃO)-COTA EXCLUSIVA

QUANTIDADE: 900,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.405,00

FORNECEDOR: R N RIBEIRO DA SILVA - 06.213.022/0001-16

LINK: <compras-publicas/314603.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347

PREGÃO/ATA: 009/2024/000/0000

DATA: 03/07/2024

LOTE/ITEM: 57/57

DESCRIÇÃO: 48 - AVENTAL PVC, TAMANHO DE 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,70 DE LARGURA, NA COR BRANCA COM LOGO MUNICIPAL E/OU DA SECRETARIA DE DESTINO.

QUANTIDADE: 300,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.423,00

FORNECEDOR: T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82

LINK: <compras-publicas/316347.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
004

DESCRIÇÃO DO ITEM:
BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA, PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE ...

JULGO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 207,00	R\$ 144,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 269,10 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

16
1

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT / 22004 - DIRETORIA GERAL - PNCP/BA / CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA - 17.365.274/0001-87	58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS) S/A L DA SILVA CONFECÇÕES - 36.424.884/0001-59	MUNICÍPIO DE GOIANINHA / 09162697000173 - MUNICÍPIO DE GOIANINHA - PNCP/BA / R.J. COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 20.301.891/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/0137600/0108100/00532024	000/362024 000/0000	081/6268700/0173101/02032024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/06/2024	17/06/2024	18/06/2024
PREÇO	R\$ 200,0000	R\$ 207,0000	R\$ 206,9300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para colheita do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples). Se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,66	1,68%	R\$ 200,00	R\$ 203,34	R\$ 207,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT / 22004 - DIRETORIA GERAL - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00401376000108-1-000053/2024

PREGÃO/ATA: 004/0137600/0108100/00532024 DATA: 17/06/2024

LOTE/ITEM: 1634445/1634445

DESCRIÇÃO: BANDEIRA DO BRASIL, OFICIAL, EM TECIDO POLIESTER (80%) E ALGODÃO (20%), DIMENSÕES 1,50 M X 1,05 M.

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FORNECEDOR: CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA - 17.365.274/0001-87

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edits/00401376000108/2024/000053>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS) S/A

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500362024PCF

PREGÃO/ATA: 000/362024 000/0000 DATA: 17/06/2024

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: GABOLETA FÁTICA EM TECIDO RIP-STOP, MANGA LONGA COM LAPELA E BOTÕES. 04 BOLSOS, COR AZUL MARINHO NOITE, TENDO BORDADO COLORIDO AO PEITO, LADO ESQUERDO. O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO TAMANHO DE 6 CM DE LARGURA POR 7,5 CM DE ALTURA E BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO BRAÇO DIREITO. TAMANHO: EXT. G

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00 VALOR TOTAL: R\$ 207,00

FORNECEDOR: A L DA SILVA CONFECÇÕES - 36424884000159

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/ap/proc/proc?ip=50500:10:::KC:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1152894.14,585006:cs=16pK0vjX0Cg5Fx2wncRQ1V4Hg1zw

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

17

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICÍPIO DE GOIANINHA - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08162687000173-1-003203/2024

PREGÃO/ATA: 0816268700/0173100/02032024

DATA: 18/10/2024

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: GANDOLA REFORÇADA EM TECIDO RIP STOP, 50% ALGODÃO - 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 238,0 G/M; COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA GMS ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRAS DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN NA MANGA DIREITA, 2 BOLSOS CARGOS TIPO ENVELOPE MEDINDO 12CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO; PORTINHOLA MEDINDO 6CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA); SOBRE O BOLSO DIREITO APLICAÇÃO DE VELCRO FÊMEA NA COR PRETA COM 12CM DE LARGURA E 2CM DE ALTURA PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO. NAS COSTAS O CORTE DEVE SER INTEIRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL CONTENDO 02(DUAS) PINÇAS COSIDAS PELO AVESSO PARA DIMINUIR A LARGURA NAS COSTAS ATÉ A ALTURA DA CINTURA. (BRASÕES E BANDEIRAS BORDADOS)

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 208,99

VALOR TOTAL: R\$ 10.449,50

FORNECEDOR: R.J COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 20.307.891/0001-30

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08162687000173/2024/000293>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 035

DESCRIÇÃO DO ITEM: BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 80X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 207,00	R\$ 144,90 (70% DA MEDIANA)	R\$ 269,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIA DE CULTURA - SECLT / 22204 - DIRETORIA GERAL - PNCP/BA / CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA - 17.365.274/0001-87	98500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACION (TCE/RN)RS / A L DA SILVA CONFECÇÕES - 36.424.884/0001-59	MUNICÍPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICÍPIO DE GOIANINHA - PNCP/RN / R.J.COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 20.307.891/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/0137600/0108100/00532024	003/352024 069/0001	0816268700/0173100/02032024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/06/2024	17/05/2024	18/10/2024
PREÇO	R\$ 200,0000	R\$ 207,0000	R\$ 268,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	3,86	1,88%	R\$ 200,70	R\$ 205,33	R\$ 207,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

78

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT / 22004 - DIRETORIA GERAL - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00401376000108-1-000053/2024

PREGÃO/ATA: 00401376000108100/00532024 DATA: 17/06/2024

LOTE/ITEM: 1634445/1634445

DESCRIÇÃO: BANDEIRA DO BRASIL, OFICIAL, EM TECIDO POLIESTER (80%) E ALGODÃO (20%), DIMENSÕES 1,50 M X 1,05 M.

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FORNECEDOR: CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA - 17.365.274/0001-87

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/00401376000108/2024/000053>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RN)

ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RN/RN)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500362024FCE

PREGÃO/ATA: 000/362024 000/0000

DATA: 17/06/2024

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: GANDOLA TÁTICA EM TECIDO RIP-STOP, MANGA LONGA COM LAPELA E BORTÕES, 04 BOLSOS, COR AZUL MARINHO NOITE, TENDO BORDADO COLORIDO AO PEITO, LADO ESQUERDO, O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO TAMANHO DE 6 CM DE LARGURA POR 7,5 CM DE ALTURA E BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO BRAÇO DIREITO, TAMANHO: EXT G

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

FORNECEDOR: A L DA SILVA CONFECÇÕES - 3642488/000159

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::KC:10:P10_ID_LICITACAO:P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1192894,14,58500&cs=16pk0vixOQg5Fz2vmcRQ1V4Hg12w

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA / 08162687000173 - MUNICÍPIO DE GOIANINHA - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08162687000173-1-000203/2024

PREGÃO/ATA: 08162687000173100/02032024

DATA: 18/10/2024

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: GANDOLA REFORÇADA EM TECIDO RIP STOP, 50% ALGODÃO + 50% POLIAMIDA, GRAMATURA 238,0 G/M, COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DA GMG ACIMA DO PEITO ESQUERDO; BANDEIRAS DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA E DO ESTADO DO RN NA MANGA DIREITA, 2 BOLSOS CARGOS TIPO ENVELOPE MEDINDO 12CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO; PORTINHOIA MEDINDO 8CM(ALTURA) X 13CM(LARGURA) SOBRE O BOLSO DIREITO APLICAÇÃO DE VELCRO FEMEA NA COR PRETA COM 12CM DE LARGURA E 2CM DE ALTURA PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, NAS COSTAS O CORTE DEVE SER INTEIRO, SEM DIVISÃO HORIZONTAL CONTENDO 02(DUAS) PINÇAS COSIDAS PELO AVESSE PARA DIMINUIR A LARGURA NAS COSTAS ATÉ A ALTURA DA CINTURA; BRASÕES E BANDEIRAS BORDADOS

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,99

VALOR TOTAL: R\$ 10.449,50

FORNECEDOR: R.J.COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - 20.307.891/0001-30

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08162687000173/2024/000203>

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

15

LOTE/ITEM: 005 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDINDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E SOLSOS FRONTAL, ZIPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, A...

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 32,00	R\$ 22,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 41,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL BAIA FORMOSA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPR... / ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME - 07.221.905/0001-30	MUNICÍPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - FICOP/98 / SFLA VISTA TEXTIL LTDA - 30.824.284/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PE - COMPRAS PÚBL. / JOSE JOSÉ SOARES DE ARAUJO
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/2024 000/0000	089/9390900/01.08100/00332024	049/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/06/2024	10/05/2024	30/07/2024
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 32,0000	R\$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana as amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,05	6,36%	R\$ 30,00	R\$ 32,33	R\$ 32,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BAIA FORMOSA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310314

PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000

DATA: 12/06/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: CALÇA EM TECIDO DE OXFORD TAMANHO "48", COR BRANCA NÃO TRANSPARENTE, 100% ALGODÃO, SEM BOLSO E COM COSTURAS REFORÇADAS. CINTURA APLICAR ELÁSTICO DE 4 CM PREGADO COM MÁQUINA DE 4 AGULHAS FONTO CORRENTE. BARRA COM BAINHA SIMPLES DE 1,5 CM VIRADA 2 VEZES, COM A ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA COLORIDO NA PARTE SUPERIOR DA COXA DIREITA, COM TAMANHO DE 7 CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, ABAIXO DO BRASÃO DEVE ESTAR ESCRITO "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" EM COR PRETA, EM FONTE FRANKLIN GOTHIC MEDIUM COND. NEGRITO, COM A PRIMEIRA LETRA DE CADA PALAVRA EM CAIXA ALTA E O RESTANTE EM CAIXA BAIXA E NO TAMANHO DA FONTE 28, A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA DEVE SER PREGADA NA PARTE INTERNA (POSTERIOR) DA CINTURA (ELÁSTICO). TODAS AS COSTURAS DEVE SER REALIZADAS COM A LINHA DA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ ESTAR LIMPA, ISENTA DE QUALQUER DÉFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO. MODELO EM ANEXO.

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

20
/

FORNECEDOR: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME - 07.221.905/0001-30

LINK: compras-publicas/310334.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ESPERANÇA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PNC/PS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08993909000108-1-000033/2024

PREGÃO/ATA: 089/2024/000108/00332024

DATA: 10/05/2024

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: MOCHILA EM NYLON 600. BOLSA TIPO MOCHILA ESCOLAR, RESISTENTE COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, FABRICADA EM MATERIAL NYLON 600, COM BOA ERGONOMIA PARA USO DIÁRIO, MOCHILA NO TAMANHO DE 45CM DE ALTURA, E 30CM DE LARGURA, E 15 CM DE PROFUNDIDADE, CUSSOR DUPLO AZUL Nº 8 NA ABERTURA PRINCIPAL - ZÍPER DA ABERTURA PRINCIPAL NA COR PRETO Nº 8 COM DUPLO PESPUNTO - DEVERÁ TER ALÇAS DE MÃO REFORÇADAS EM POLIÉSTER, PRETA DE 30 MM, COSTURADA JUNTO COM REFORÇO DAS ALÇAS DE OMBRO, EXTENSÃO DE 25CM. - BOLSOS FRONTAIS, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER, EM NYLON, NA COR PRETA COM DETALHE AZUL ROYAL, COM ACABAMENTO EM FRISO NA MESMA COR. NAS LATERAIS DA MOCHILA HAVER DOS DOIS LADOS 1 BOLSO EM TECIDO ARADO 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO EM SUA BOCA PARA COLOCAR GARRAFA DE ÁGUA. - FRENTE DA MOCHILA NA COR PRETA, HAVERÁ TAMBÉM DETALHE COM FITAS E ELÁSTICO ROLÇO COM REGULAGEM. - COSTA DA MOCHILA NA COR PRETA COM ESPUMA PACK DE 4MM, FORRO RESINADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. - ALÇAS ERGONÔMICAS E AJUSTÁVEIS CURVADAS EM FORMATO DE "S" PARA OS OMBROS COM MEDIDAS DE 33CM DE COMPRIMENTO ACABADA, COM LOGO-MARCAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

QUANTIDADE: 1.927,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.664,00

FORNECEDOR: BELA VISTA TEXTIL LTDA - 30.824.284/0001-00

LINK: <https://cncp.gov.br/app/editais/08993909000108/2024/000033>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB - COMPRAS PÚBL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323975

PREGÃO/ATA: 049/2024 00010000

DATA: 30/07/2024

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: MOCHILA EM LONA, DESCRIÇÃO: TIPO MOCHILA DE USO COSTAL, DIÂMETRO, COMPARTIMENTO INTERNO DE 42 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA, 10 CM DE PROFUNDIDADE, COM FECHO DE ZÍPER, COMPARTIMENTO EXTERNO NAS DUAS LATERAIS (05 CM DE PROFUNDIDADE X 10 CM DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA), UM BOLSO EXTERNO NA FACE DIANTEIRA (18 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA E 04 CM DE PROFUNDIDADE), ASA FRONTAL DE 42 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA, COM FECHO DUPLO, COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 06 CM DE LARGURA REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO. CORES E ESTAMPA COM ARTE A SER ENCAMINHADA NO ATO DO PEDIDO.

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00

VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FORNECEDOR: JOSE JOSINO SOARES DE ARAUJO - 12.001.044/0001-15

LINK: compras-publicas/323975.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 007

DESCRIÇÃO DO ITEM: BONE MODELO BÁSICO, ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO, EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS

MEDIANA

LIMITE INFERIOR

LIMITE SUPERIOR

AMOSTRAS EXPURGADAS

3

R\$ 14,00

R\$ 9,80
(70% DA MEDIANA)

R\$ 18,20
(130% ACIMA DA MEDIANA)

0



2A /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R / T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLICAS / A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - 70.157.680/0001-37	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CENTRO HISTÓRICO - CONTROLADORIA GERAL DA / C L REFRIGERAÇÕES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - 21.018.634/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	045/2024 000/0000	003/0421 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2024	16/07/2024	24/06/2024
PREÇO	R\$ 13,0000	R\$ 14,0000	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,82	5,83%	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 **DATA:** 03/07/2024
LOTE/ITEM: 26/26
DESCRIÇÃO: 18 - BONÊ DE 30MM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO): LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO
QUANTIDADE: 1.200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 13,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 15.504,00
FORNECEDOR: T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82
LINK: compras-publicas/316347.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLI...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320254
PREGÃO/ATA: 045/2024 000/0000 **DATA:** 16/07/2024
LOTE/ITEM: 212
DESCRIÇÃO: BONÊS COM LOGO MARCA COLORIDA, COM SUBLIMAÇÃO
QUANTIDADE: 600,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 14,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00
FORNECEDOR: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - 70.157.680/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: [compras-publicas/320254.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CENTRO HISTÓRICO - CONTROLADORIA GERAL DA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240621018634000141550010000030421666555433

PREGÃO/ATA: 003/0421 000/0000

DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SILICONE ACET.50G (TUBETO)TEK BON - 35061050 - OUTROS PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG,

QUANTIDADE: 3,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00

VALOR TOTAL: R\$ 45,00

FORNECEDOR: D L REFRIGERACOES PECAS E ACESSORIOS LTDA - 21.018.634/0001-41

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240621018634000141550010000030421666555433/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
008

DESCRIÇÃO DO ITEM: CALÇA FEM. EM BRIM, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO COS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM AFUCA...

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 116,00	R\$ 81,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 150,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA / M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACA... / MARQUES & AMP; MOTTA COMERCIO LTDA - 26.443.587/0001-08	MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A... / MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	092/0242024 000/0000	015/2024 000/0000	069/8897600/0109100/00242024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/06/2024	18/06/2024	07/06/2024
PREÇO	R\$ 110,0000	R\$ 116,0000	R\$ 119,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
------------------------	---------------	-------------------------	-------------	-------	---------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	3,88	3,37%	R\$ 100,00	R\$ 115,13	R\$ 116,00	MÉDIA ARITMÉTICA
---	------	-------	------------	------------	------------	------------------

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314087

PREGÃO/ATA: 092/0242024 000/0000

DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: UNIFORME LIMPEZA URBANA GÁS; (CALÇA COMPRIDA E CAMISA EM BRIM MÉDIO) SFM BOLSOS

QUANTIDADE: 200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FORNECEDOR: M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60

LINK: compras-publicas/314087.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CIACA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311448

PREGÃO/ATA: 015/2024 000/0000

DATA: 13/06/2024

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: UNIFORME PROFISSIONAL| DESTINAÇÃO: USO DE COZINHEIRA INDUSTRIAL. COMPONENTES: CALÇA COM BOLSOS LATERAIS E BLUSA COM MANGAS CURTAS, TAMANHO: G, COR: BRANCA. MATERIAL DA CALÇA: BRIM MATERIAL DA BLUSA: ALGODÃO E POLIÉSTER.

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,00

VALOR TOTAL: R\$ 580,00

FORNECEDOR: MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA - 26.443.387/0001-05

LINK: compras-publicas/311448.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06988976000109-1-000024/2024

PREGÃO/ATA: 069/6897600/0109100/00242024

DATA: 07/06/2024

LOTE/ITEM: 1416275/1416275

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BRIM BRANCO CALÇA E BLUSA MANGA COMPRIDA COM PINTURA EM SERIGRAFIA.

QUANTIDADE: 60,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,39

VALOR TOTAL: R\$ 7.163,64

FORNECEDOR: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 03.474.889/0001-62

LINK: <https://pncp.gov.br/aop/licitais/06988976000109/2024/000024>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
009

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA.

JUIZO CRÍTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

24
/

	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
	3	R\$ 50,00	R\$ 35,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 65,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03		
ÓRGÃO / UP / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI - COMPRAS P / MILENA MAIRA DA SILVA BARROS - 07070392382	MUNICIPIO DE ARARENDÁ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE - PNC/ICE / ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA LRF 09.296.241.0001-02	MUNICIPIO DE SÃO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - PNC/SP / M.L.B. COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	011/2024-000/0000	237/1835600/0160100/00372024	453/5624800/0101102/21532024		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA					
DATA	24/07/2024	05/09/2024	30/07/2024		
PREÇO	R\$ 50,0000	R\$ 50,0000	R\$ 50,5000		
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA		

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,71	1,40%	R\$ 50,00	R\$ 50,50	R\$ 50,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI - COMPRAS P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320505

PREGÃO/ATA: 011/2024-000/0000

DATA: 24/07/2024

LOTE/ITEM: 1/6

DESCRIÇÃO: CONJUNTO: CALÇA E BLUSA (INFANTIL)

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FORNECEDOR: MILEKA MAIRA DA SILVA BARROS - 070.706.9231-82

LINK: compras-publicas/320505.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARARENDÁ / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE - PNC/ICE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23718356000160100/00372024

PREGÃO/ATA: 237/1835600/0160100/00372024

DATA: 05/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: FRALDA INFANTIL TAMANHO XXG (PACOTÃO COM 36UND): FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA CRIANÇA COM PESO ACIMA DE 12 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.

QUANTIDADE: 800,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 50,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00

FORNECEDOR: ANTONIO ROBERTO LUCHOJA DE ALMEIDA EPP - 09.296.241/0001-02

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicativos/23718356000150/2024/000037>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45358249000101-1-002153/2024

PREGÃO/ATA: 45358249000101-100/2153/2024 **DATA:** 30/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: MEIA CALÇA INFANTIL - COR DE ROSA

QUANTIDADE: 15,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 51,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 772,50

FORNECEDOR: M.L.B. COMERCIAL LTDA - 44.965.816/0001-25

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicativos/45358249000101/2024/002153>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 010 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO

JUÍZO CRÍTICO

	Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
	3	R\$ 110,00	R\$ 77,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 143,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03		
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - 06.205.427/0001-02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE / 453737 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO / DELTA NORDESTE LTDA - 02.640.789/0001-70	S2600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITAÇÃO (TCE/RS/RS / FACINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA - 04.584.756/0001-86		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	077/5254-000/0000	131/7079000/0103103/005254/2024	000/162024-000/0000		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA					
DATA	06/06/2024	06/09/2024	03/09/2024		
PREÇO	R\$ 96.450,00	R\$ 110.000,00	R\$ 117.800,00		
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA		

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a orientação do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras amostradas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras amostradas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	8,82	8,16%	R\$ 96,45	R\$ 108,09	R\$ 110,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240605203427000102550040000775251925944235

PREGÃO/ATA: 077/5254 000/0000

DATA: 06/06/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CALÇA JEANS MASCULINA TAM 50 - 61034900 - CALÇAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E SHORTS (CALÇÕES), DE MALHA, DE USO MASCULINO, DE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,45

VALOR TOTAL: R\$ 96,45

FORNECEDOR: SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - 06.205.427/0001-02

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240605203427000102550040000775251925944235/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE / 45373 / - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 1317079000103-1-000025/2024

PREGÃO/ATA: 1317079000103100/00252024

DATA: 06/09/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: CALÇA MASCULINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-LAVADO, COR: AZUL, MATERIAL: JEANS, MODELO: TRADICIONAL, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO BOLSO: LATERAL E TRASEIRO

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FORNECEDOR: DELTA NORDESTE LTDA - 02.640.789/0001-70

LINK: <https://pnco.gov.br/aplicativos/1317079000103/2024/000025>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 52600 - PM DE NÃO-ME-TOQUE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52600162024PCP

PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000

DATA: 03/09/2024

LOTE/ITEM: 22/22

DESCRIÇÃO: MACACÃO MANGA CURTA; TECIDO EM SARJÁ, COR CINZA CHUMBO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CINTURA COSTA COM ELÁSTICO, FRENTE COM CÔS BOTÃO E ZIPER CINZA CHUMBO, COM 5 PASSA CINTA, FRENTE COM 2 BOLSOS MODELO FAÇA ESTILO CALÇA JEANS E 2 BOLSOS NO PEITO, COM ACABAMENTO BARRINHA DE MÁQUINA 1 AGULHA, FECHAMENTO LATERAL E GANCHO COM MÁQUINA 3 AGULHAS, LOGO SERIGRAFIA EM GEL EMBORRACHADO NO BOLSO DA FRENTE, LADO ESQUERDO BRASÃO - NÃO-ME-TOQUE, CORES DO BRASÃO: CINZA, VERDE, VERMELHO, AMARELO LIMÃO E AZUL - 9,0 CM, TAMANHOS A COMBINAR NA ORDEM DE COMPRA DO P AO G4.

QUANTIDADE: 30,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 117,81

VALOR TOTAL: R\$ 3.534,30

FORNECEDOR: FACCIAX DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA - 04584736000185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicativo/?p=50500:10:::KO:10:P10_JD_LICITACAO.P10_PAG_RETORNO.F50500_CD_ORGAO:1168949,14,52600&cs=7g1q720s6gpl94ticHeEarXmJU

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 011 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CRIAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CINTA? A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICA...

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 110,00	R\$ 77,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 143,00 (130% ACIMA DA MEDIANA)	

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ... / MARIA DO SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA, J. M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60	MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A... / MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2024 000/0000	092/0242024 000/0000	059/0297600/0109103/00242024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/07/2024	24/06/2024	07/06/2024
PREÇO	R\$ 108,0000	R\$ 110,0000	R\$ 119,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se est. ma o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se est. ma com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,97	4,42%	R\$ 109,00	R\$ 112,46	R\$ 110,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320677
PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000 **DATA:** 17/07/2024
LOTE/ITEM: 23/23
DESCRIÇÃO: UNIFORME PARA CENTRO CIRÚRGICO, TECIDO BRIM ; CALÇA COM CÔS COM ELÁSTICO E CORDÃO PARA REGULAGEM E CAMISA DECOTE EM V, LOGOMARCA DO HOSPITAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS COR VERDE TAMANHOS (P,M,G E GG)
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 108,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 10.845,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60
LINK: [compras-publicas/320677.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 02

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314087
PREGÃO/ATA: 092/2024/000/0000 **DATA:** 24/06/2024
LOTE/ITEM: 18/18
DESCRIÇÃO: UNIFORME LIMPEZA URBANA GARI (CALÇA COMPRIDA E CAMISA EM BRIM MÉDIO) SEM BOLSOS
QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 110,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00
FORNECEDOR: M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60
LINK: [compras-publicas/314087.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06988976000109-1-000024/2024
PREGÃO/ATA: 069/88976000109100/00242024 **DATA:** 07/06/2024
LOTE/ITEM: 1416275/1416275
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BRIM BRANCO CALÇA E BLUSA MANGA COMPRIDA COM PINTURA EM SERIGRAFIA.
QUANTIDADE: 60,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 119,39 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.163,64
FORNECEDOR: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 03.474.889/0001-62
LINK: <https://pncp.gov.br/app/edita/5/06988976000109/2024/000024>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 012 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (PIM/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 31,00	R\$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R / SCLAX MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS... / MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLI... / A NOVA SOLUÇÃO EIRLI - 72.157.680/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	093/2024 000/0000	020/2024 000/0000	045/2024 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA CONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2024	17/07/2024	16/07/2024
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 31,0000	R\$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	3,94%	R\$ 30,00	R\$ 31,33	R\$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347

PREGÃO/ATA: 000/2024 000/0000 DATA: 03/07/2024

LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: 13 - FARDAMENTO ESCOLAR SHORT OU SAIA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

QUANTIDADE: 1.151,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00

VALOR TOTAL: R\$ 34.530,00

FORNECEDOR: SCLAN MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74

LINK: compras-publicas/316347.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320677

PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000 DATA: 17/07/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: CAMISA COM PROTEÇÃO UV COM UF 50 DE RADIAÇÃO DE MANGA LONGA MALHA FRIA COM 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE COM GRAMATURA DE 160 G/M2, GOLA REDONDA, COM LOGO DO MUNICÍPIO TAMANIOS (M, G E GG).

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.090,00

FORNECEDOR: MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60

LINK: compras-publicas/320677.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 045/2024 000/0000

DATA: 16/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CAMISA POLO - MALHA PIQUET COLORIDA COM BORDADO NO COLDO (MANGA CURTA)

QUANTIDADE: 600,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.814,00

FORNECEDOR: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - 70.157.680/0001-37

LINK: compras-publicas/320254.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 013 **DESCRIÇÃO DO ITEM:**
 CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 31,00	R\$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R. / SCLAN MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / MARIA DO P. SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLICAS / A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - 70.157.680/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	020/2024 000/0000	045/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2024	17/07/2024	16/07/2024
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 31,0000	R\$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,25	3,95%	R\$ 30,00	R\$ 31,33	R\$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000

DATA: 03/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: 13 - FANDAMENTO ESCOLAR SHORT DO SAIA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS (AM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

QUANTIDADE: 1.151,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 34.530,00

FORNECEDOR: SCLAK MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74

LINK: [compras-publicas/315347.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320977

PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000

DATA: 17/07/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: CAMISA COM PROTEÇÃO UV COM UF 50 DE RADIAÇÃO DE MANGA LONGA MALHA FRIA COM 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE COM GRAMATURA DE 160 G/M2, GOLA REDONDA, COM LOGO DO MUNICÍPIO TAMANPOS (M, G E GG).

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 31,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.090,00

FORNECEDOR: MARA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0002-60

LINK: [compras-publicas/220677.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320254

PREGÃO/ATA: 045/2024 000/0000

DATA: 16/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CAMISA POLO - MALHA PIQUET COLORIDA COM BORDADO NO BOLSO (MANGA CURTA)

QUANTIDADE: 600,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 33,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 19.614,00

FORNECEDOR: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - 70.157.680/0001-37

LINK: [compras-publicas/320254.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 014 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 29,00	R\$ 20,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 37,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS 01 02 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA / DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - 55.800.178/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS ... / J. DE S. MORAES EIRELI - 26.141.833/0001-66	MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A ... / MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/2024 000/0000	034/2024 000/0000	069/8897600/0109/00/00242024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2024	31/07/2024	07/06/2024
PREÇO	R\$ 29,0000	R\$ 29,0000	R\$ 29,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,05	0,16%	R\$ 29,00	R\$ 29,03	R\$ 29,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312809

PREGÃO/ATA: 034/2024 000/0000

DATA: 04/07/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA PÓLO, C/ PUNHO, MANGÁ CURTA BRANCA OU COLORIDA, EM MALHA POLI-VISCOSE SERIGRAFADA FRENTE E VERSO (TAMANHO P, M, G E GG)

QUANTIDADE: 500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - 55.800.178/0301-09

LINK: compras-publicas/312809.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324502

PREGÃO/ATA: 034/2024 000/0000

DATA: 31/07/2024

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: CAMISA MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS

QUANTIDADE: 675,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.730,00

FORNECEDOR: J. DE S. MORAES EIRELI - 26.141.833/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: Compras-publicas/324502.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06988976000109-1-000024/2024
PREGÃO/ATA: 069/8897600/0109100/00242024 **DATA:** 07/06/2024
LOTE/ITEM: 1416269/1416269
DESCRIÇÃO: CAMISA DE MALHA PV BRANCA COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO A4 FRENTE E VERSO.
QUANTIDADE: 2.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 29,10 **VALOR TOTAL:** R\$ 58.202,92
FORNECEDOR: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000024

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 025 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 53,00	R\$ 37,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 68,90 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ... / W. L. PASSO A PASSO CALÇADOS LTDA - 13.495.638/0001-63	MUNICÍPIO DE IPUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUCÉ - PNCRICE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-63	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158294 - IN3T, / 14.485.899 LEONARDO VARGAS SILVA - 14.485.899/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 009/0000	076/7972330/0106100/00582024	137/3514530/0194100/01867024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/07/2024	11/11/2024	06/12/2024
PREÇO	R\$ 52,0000	R\$ 53,0000	R\$ 55,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicada pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento) se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PAADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,25	2,34%	R\$ 52,00	R\$ 53,33	R\$ 53,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE T...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318370

PREGÃO/ATA: 039/2024 000/0300

DATA: 09/07/2024

LOTE/ITEM: 1/5

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MASCULINA TECIDO PIQUET TECIDO 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIÉSTER. PERSONALIZAÇÃO: LOGOTIPO SAAE BORDADO: CDR: BRANCA; MANGAS: CURTAS; ACABAMENTO DA GOLA NA COR DA AZUL; FRISO DA MANGA NA COR AZUL ESCURO GOLA CANELADA, PESCOÇO COM 80 MM DE LARGURA, DEVERÁ SER APLICADO REFORÇO DA MESMA MATÉRIA-PRIMA, PARA EFEITO DE ACABAMENTO;

QUANTIDADE: 60,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

FORNECEDOR: W. L. PASSO A PASSO CALÇADOS LTDA - 13.495.658/0001-63

LINK: compras-publicas/318370.pdf**DADOS DA AMOSTRA 02**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 076/9723000108-1-000058/2024

PREGÃO/ATA: 076/9723000108103/00582024

DATA: 11/11/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAQUI EM MALHA PV (POLIÉSTER -VISCOSE) CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

QUANTIDADE: 80,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO FIRELI - 15.234.945/0001-89

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058>**DADOS DA AMOSTRA 03**

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158294 - INST...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000188/2024

PREGÃO/ATA: 107/3514500/0194100/01882024

DATA: 06/12/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO. COR: VARIADA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, TIPO MANGA: CURTA

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FORNECEDOR: 14.485.899 LEONARDO VASCO SILVA - 14.485.899/0001-54

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2024/000188>**ITEM DA COTAÇÃO**LOTE/ITEM:
016DESCRIÇÃO DO ITEM:
CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

31
1

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPLURGADAS
3	R\$ 53,00	R\$ 37,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 68,90 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE W. L. PASSO A PASSO CALÇADOS LTDA - 13.495.658/0001-63	MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCRICE / INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO BIRELI - 13.234.948/0001-89	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 138294 - INST. / 14.485.853 - LEONARDO VÁRAC S.LVA - 14.485.699/0001-94	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	076/7972300/0108120/00582024	107/3514500/0194100/01682024	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	09/07/2024	11/11/2024	30/12/2024	
PREÇO	R\$ 52,0000	R\$ 53,0000	R\$ 55,0000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,25	2,34%	R\$ 52,00	R\$ 53,33	R\$ 53,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOCANTINS - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318370

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 **DATA:** 09/07/2024

LOTE/ITEM: 1/5

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MASCULINA TECIDO PIQUET TECIDO 50% DE ALGODÃO E 50% DE POLIÉSTER.PERSONALIZAÇÃO: LOGOTIPO SAAE BORDADO; COR: BRANCA; MANGAS: CURTAS; ACABAMENTO DA GOLA NA COR DA AZUL; FRISO DA MANGA NA COR AZUL ESCURO GOLA CAMELADA, PESCOÇO COM 80 MM DE LARGURA, DEVERÁ SER APLICADO REFORÇO DA MESMA MATÉRIA-PRIMA, PARA EFEITO DE ACABAMENTO;

QUANTIDADE: 60,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 52,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.120,00

FORNECEDOR: W. L. PASSO A PASSO CALÇADOS LTDA - 13.495.658/0001-63

LINK: compras-publicas/318370.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCIP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCRICE



36
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024

PREGÃO/ATA: 07679723000108100/00582024

DATA: 11/11/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAQUI EM MALHA PV (POLIÉSTER -VISCOSE) CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

QUANTIDADE: 80,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158294 - INST

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000188/2024

PREGÃO/ATA: 10735145000194100/01882024

DATA: 06/12/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: VARIADA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: SÓS MEDIDA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, TIPO MANGA: CURTA

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FORNECEDOR: 14.485.899 LEONARDO VARAO SILVA - 14.485.899/0001-94

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2024/000188>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
017

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOGO DOS PROGRAMAS.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 53,00	R\$ 37,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 68,90 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRA. / W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - 18.647.472/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - COM. / T. P. DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82	MUNICÍPIO DE IPU / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCPICE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	026/2024 000/0000	026/2024 000/0000	07679723000108100/00582024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	03/09/2024	08/07/2024	11/11/2024
PREÇO	R\$ 50,0000	R\$ 53,0000	R\$ 53,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,41	2,72%	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 53,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 333121

PREGÃO/ATA: 026/2024 000/0000

DATA: 03/09/2024

LOTE/ITEM: 58251/8

DESCRIÇÃO: CAMISA MARGA CURTA, COM BOTÃO E GOLA TRICOLINE LISTRADO LOGO MARCA PADRÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME MODELOS CORES DIVERSAS E SECRETARIA SOLICITANTE. TAMANHO: P, M, G, GG, EG

QUANTIDADE: 150,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FORNECEDOR: W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - 18.647.472/0001-04

LINK: compras-publicas/333121.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - COM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317896

PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000

DATA: 08/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CAMISA EM BRIM SOL A SOL SANTI STA. REI ERÊNCIA 609 TAPÉ, COR CHUMBO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, LM BOLSÃO FRONTAL LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO E BORDADO LOGOMARCA SAAE, MANGAS COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E DE CAXIAS, COM TRÍPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS ACOLCHOADA COM ESPUMA SOBRE OMBROS E COTOVELO. TAMANHOS VARIADOS.

QUANTIDADE: 600,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00

FORNECEDOR: T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82

LINK: compras-publicas/317896.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

SITUAÇÃO: VALIDADA

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000055/2024

PREGÃO/ATA: 07679723000108100/00552024

DATA: 11/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAQUI EM MALHA PV (POLIÉSTER -VISCOSE) CONTEUDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTEUDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS EM SUAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

QUANTIDADE: 80,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 53,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.240,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89

LINK: <https://pncp.gov.br/app/ed/tais/07679723000108/2024/003056>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 018 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO, ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: 1MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER 27% VÍSCOSE;SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, 50...

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 41,00	R\$ 28,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 53,30 (100% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE TAPECURU MIRIM / 1704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCPEL - D. M. C. DOS REIS - 14.562.189/0001-10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SE / L.B.S CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI 36.812.101/0001-24	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - COMPRAS P/ MH CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 07.686.667/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	056/4862600/01/00100/00342024	000/2022 000/0000	018/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/10/2024	27/02/2025	05/06/2024
PREÇO	R\$ 40,9500	R\$ 41,0000	R\$ 43,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,95	2,29%	R\$ 40,95	R\$ 41,65	R\$ 41,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCPE - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 63.600-000 - CAXIAS/MA

137

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAPECURU M.RIM / 1704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCPI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05648696000180-1-000334/2024

PREGÃO/ATA: 056/4869600/C180100/00342024 **DATA:** 24/10/2024

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: CAMISAS MANGA LONGA EM SUPLEX COM TRATAMENTO UV, COM ESTAMPA DEGRADÉ APENAS NAS MANGAS

QUANTIDADE: 90,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,95 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.685,50

FORNECEDOR: D. M. C. DOS REIS - 14.562.189/0001-10

LINK: <https://pncp.gov.br/appeditais/05648696000180/2024/000334>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5325023681210100010455002000002021362433033

PREGÃO/ATA: 003/2022 000/0000

DATA: 21/02/2025

LOTE/ITEM: 15

DESCRIÇÃO: CAMISA MASCULINA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO MALHA, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA - 61099030 - CAMISEIAS, INCLUINDO AS INTERCRES, DE MALHA, DE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 5,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,00

VALOR TOTAL: R\$ 205,00

FORNECEDOR: L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - 36.612.101/0001-04

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5325023681210100010455002000002021362433033/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - COMPRAS P7...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308236

PREGÃO/ATA: 016/2024 000/0000

DATA: 05/06/2024

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA FRIA 100% POLIÉSTER, TIPO MANGA: CURTA COM PUNHO, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, COR: AZUL ROYAL, TAMANHO: P, M E G, TIPO USO: ADMINISTRATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA BORDADA NO DORSO SUPERIOR ESQUERDO, ABER.MATERIA, UNIDADE 303459. OBS.: CORES DIVERSAS, TAMANHO PP, P, M, G, GG E EG

QUANTIDADE: 60,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00

FORNECEDOR: MH CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 07.685.657/0001-39

LINK: <compras-publicas/308236.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
019

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 55,00	R\$ 38,50 (70% DA MEDIANA)	R\$ 71,50 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCPC/ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158294 - INST. / 14.485.899 LEONARDO VARÃO SILVA - 14.485.899/0001-94	MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA / CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PNCPR / FERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - 06.130.303/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	07679723000108100/00582024	10735145000194100/01882024	033490860001/410000252024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/11/2024	06/12/2024	08/07/2024
PREÇO	R\$ 53,0000	R\$ 55,0000	R\$ 56,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se utiliza o preço de referência a partir da média aritmética (simplis); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se utiliza com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,25	7,78%	R\$ 53,00	R\$ 54,67	R\$ 55,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCPC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCPC/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024

PREGÃO/ATA: 07679723000108100/00582024

DATA: 11/11/2024

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAQUI EM MALHA PV (POLIÉSTER - VISCOSE) CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

QUANTIDADE: 80,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89

LINK: <https://pncpc.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCPC - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO / 158294 - INST...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10735145000194-1-000188/2024

PREGÃO/ATA: 10735145000194100/01882024

DATA: 06/12/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: VARIADA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, TIPO MANGA: CURTA

QUANTIDADE: 20,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FORNECEDOR: 14.485.899 LEONARDO VARÃO SILVA - 14.485.899/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

41

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/10735145000194/2024/000288>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PNCP/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08349086000174-1-000025/2024

PREGÃO/ATA: 083/4908600/0174100/00252024

DATA: 08/07/2024

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: 0006337 - CAMISAS GOLA POLO EM MALHA PV, MANGA CURTA PERSONALIZADA, COM LOGOMARCAS DA PREFEITURA, FARDAMENTOS DOS AGENTES DE SAÚDE, FISCALS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AGENTE DE ENDEMIAS, MOTORISTAS PSF, ENFERMEIROS, MÉDICOS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E DENTISTAS, VIGILANTES, ASS, COZINHEIRO, LAVANDEIRA, JARDINEIRO E SERVIDORES DA SFDE DA SECRETARIA, TAM. P, AO GG.

QUANTIDADE: 200.00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FORNECEDOR: HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - 06.190.903/0001-69

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/08349086000174/2024/000025>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
020

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 68,33	R\$ 47,83 (70% DA MEDIANA)	R\$ 88,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO (PJ) / CONECTCOM T. COMER. E SERVICOS LTDA - 20.308.141/0001-76	CAMARA MUNICIPAL DE LEME / 51047737000109 - CAMARA MUNICIPAL DE LEME - PNCP/SP, / CLAUDETE RIVERA MAZZI ME - 57.435.752/0001-04	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS / 450161 - ESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINA / BELMAR: COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - 67.067.371/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8651/020/0000	510/4273700/2108100/00482024	460/6842580/0133100/14822024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/01/2024	21/10/2024	01/11/2024
PREÇO	R\$ 68,000	R\$ 68,3333	R\$ 71,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana as amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,34	1,94%	R\$ 68,00	R\$ 69,11	R\$ 66,33	MÉDIA ARITMÉTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

42
|

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3524110030814100017655001000008651297774391
PREGÃO/ATA: 003/8651 000/0000 **DATA:** 07/12/2024
LOTE/ITEM: 3
DESCRIÇÃO: CAMISA POLO AZUL P - M - G - GG - EG - EXG - 61051000 - CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO, DE ALGODÃO
QUANTIDADE: 12,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 68,01 **VALOR TOTAL:** R\$ 816,12
FORNECEDOR: CONNECTCOM T. COMER. E SERVIÇOS LTDA - 00.308.141/0001-76
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3524110030814100017655001000008651297774391/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEME / 51042737000108 - CÂMARA MUNICIPAL DE LEME - PNCP/SP...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 51042737000108-1-000048/2024
PREGÃO/ATA: 51042737000108100/00482024 **DATA:** 21/10/2024
LOTE/ITEM: 4/4
DESCRIÇÃO: CAMISAS POLO MASCULINA
QUANTIDADE: 25,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 68,33 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.625,00
FORNECEDOR: CLAUDETE RIVERA MAZZI-ME - 57.435.752/0001-00
LINK: <https://pncp.gov.br/app/ed/ta/s/51042737000108/2024/000048>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS / 450161 - ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPIN...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46068425000133-1-001482/2024
PREGÃO/ATA: 46068425000133100/14822024 **DATA:** 01/11/2024
LOTE/ITEM: 11/11
DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME MATERIAL: MALHA FIGUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TIPO MANGA: CURTA, TIPO COLAR/NEHO: GOLA POLO, QUANTIDADE BOLSOS: 1, TIPO BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO, CCR: PRETA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, TIPO CAMISA: POLO, APLICAÇÃO: UNIFORME
QUANTIDADE: 8,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 71,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 568,00
FORNECEDOR: BELMARI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - 67.067.371/0001-61
LINK: <https://pncp.gov.br/app/ed/ta/s/46068425000133/2024/001482>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 021 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISA TRADICIONAL MALHA HELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGÁS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG

JUIZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 38,95	R\$ 27,76 (70% DA MEDIANA)	R\$ 50,63 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / 44.272.256-ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ - 44.272.256/0001-23	MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A / MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA / EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - 21.850.903/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	559/48124890 000/0000	069/8897600/0109100/00242024	036/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/10/2024	07/06/2024	24/06/2024
PREÇO	R\$ 38,5000	R\$ 38,9500	R\$ 40,0300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (símbolo); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,67	1,71%	R\$ 38,50	R\$ 39,18	R\$ 38,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241013937073000156358900559481241562854877

PREGÃO/ATA: 559/48124890 000/0000 **DATA:** 05/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME - 61130000 - VESTUÁRIO CONFECCIONADO COM TECIDOS DE MALHA DAS POSIÇÕES 59.03, 59.06 OU 59.07

QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 38,50 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.155,00

FORNECEDOR: 44.272.256-ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ - 44.272.256/0001-23

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241013937073000156358900559481241562854877/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0698897600/0109100-1-002024/2024

PREGÃO/ATA: 069/8897600/0109100/00242024 **DATA:** 07/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/A CENTRO CEP: 65.630-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 1416258/1416258

DESCRIÇÃO: CAMISA DE MALHA PP COM P NTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL

QUANTIDADE: 1.000,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,95 VALOR TOTAL: R\$ 38.953,47

FORNECEDOR: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62

LINK: <https://pncs.gov.br/app/ecitais/06988976000109/2024/000024>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RIT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313968

PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000

DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 6/4

DESCRIÇÃO: CONFEÇÃO DE CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO COM A LOGOMARCA DO PROJETO, TAMANHO E COR SERÁ DEFINIDO NA ORDEM DE FORNECIMENTO)

QUANTIDADE: 20,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,09 VALOR TOTAL: R\$ 801,80

FORNECEDOR: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - 21.850.903/0001-31

LINK: <compras-publicas/313968.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 022 DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGÁ LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 45,76	R\$ 32,03 (70% DA MEDIANA)	R\$ 59,48 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE FORANGA / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA - PNCVCE / POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 31.950.239/0001-65	MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE A / MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 21.485.447/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	074/3818700/0159100/00012025	069/8897600/0109100/00242024	020/2024-000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	20/02/2025	07/06/2024	17/07/2024
PREÇO	R\$ 45,3300	R\$ 45,7600	R\$ 48,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras amostradas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras selecionadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,17	2,52%	R\$ 45,33	R\$ 45,36	R\$ 45,76	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PORANGA / 202508 - SECRETARIA DE SAUDE - SESA - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07438187000159-1-000001/2025

PREGÃO/ATA: 074/38187000159100/00012025 DATA: 20/02/2025

LOTE/ITEM: 10/10

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE PIJAMA UNISSEX PARA PACIENTE INFANTIL DE MALHA COM TÊNIDO SHORT E CAMISA

QUANTIDADE: 20,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,33 VALOR TOTAL: R\$ 906,60

FORNECEDOR: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 37.990.239/0001-65

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicacoes/07438187000159/2025/000001>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06988976000109-1-000024/2024

PREGÃO/ATA: 069/88976000109100/00242024 DATA: 07/06/2024

LOTE/ITEM: 1416308/1416308

DESCRIÇÃO: CAMISA DE GOLA POLO DE MALHA PV COLORIDA COM PINTURA EM SERIGRAFIA

QUANTIDADE: 300,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,76 VALOR TOTAL: R\$ 13.729,35

FORNECEDOR: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62

LINK: <https://pncp.gov.br/aop/ecitais/06988976000109/2024/000024>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320677

PREGÃO/ATA: 020/2024-000/0000 DATA: 17/07/2024

LOTE/ITEM: 31/31

DESCRIÇÃO: CAMISA EM MALHA PV GOLA PÓLO MANGA LONGA COR COLORIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE ALDEIAS ALTAS, SECRETARIA MUNICIPAL E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).

QUANTIDADE: 400,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,00 VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00

FORNECEDOR: MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-50

LINK: compras-publicas/320677.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 023 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAG...

juízo crítico

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 89,90	R\$ 62,93 (70% DA MEDIANA)	R\$ 116,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIB / 53.520.781 ITALO ARAUJO DE MORAIS - 53.520.781/0001-01	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/RS / 38.171.877 EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA 38.171.877/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA / M. B. DIAS - 18.221.244/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/0901800/0113100/36432024	005/2892 000/000	092/0242024 000/000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/10/2024	23/09/2024	24/06/2024
PREÇO	R\$ 89,9000	R\$ 89,9000	R\$ 90,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se escolhe o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se escolhe com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,05	0,05%	R\$ 89,90	R\$ 89,93	R\$ 89,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIB...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00509018000113-1-003643/2024

PREGÃO/ATA: 005/0901800/0113100/36432024

DATA: 23/10/2024

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: CAMISA MASCULINA MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, MODELO MANGA: COMPRIDA, TAMANHO: 503 MEDIDA, TIPO GOLA: INTERIÇA, COLARINHO DUPLO, USO: UNIFORME

QUANTIDADE: 6,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,90

VALOR TOTAL: R\$ 539,40

FORNECEDOR: 53.520.781 ITALO ARAUJO DE MORAIS - 53.520.781/0001-01

LINK: <https://pncp.gov.br/app/edital/00509018000113/2024/003643>

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

47
/

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17240938171877000118550020000052891996379310
PREGÃO/ATA: 005/2892 000/0000 **DATA:** 23/09/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: 0121 - UNIFORME PROFISSIONAL 14 CAMISA REGATAS / 14 CALÇA VOLEIBOL MATERIAL DRYFIT KIT UNIFORME ESPORTIVO --1-
QUANTIDADE: 12,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 89,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.078,80
FORNECEDOR: 38.171.877 HALEF EMANUEL MELO SANTANA DA SILVA - 38.171.877/0001-18
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/17240938171877000118550020000052891996379310/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314087
PREGÃO/ATA: 092/C242024 000/0000 **DATA:** 24/06/2024
LOTE/ITEM: 19/19
DESCRIÇÃO: UNIFORME PADRÃO VARREDEIRAS (CALÇA COMPRIDA EM BRIM, CAMISA EM MALHA PV)
QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 90,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00
FORNECEDOR: M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60
LINK: <compras-publicas/314087.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 024 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 53,00	R\$ 37,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 68,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INS.FED.DE EDUC. CIE E TEC DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / ATA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 24.935.788/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESCOTO - SAAE - COM. I T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82	MUNICIPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPL - CE - PNC/ICE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/9961 000/0000	025/2024 000/0000	076/7972300/01081.00/00582024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/10/2024	08/07/2024	11/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

98
/

PREÇO	R\$ 51,9000	R\$ 53,0000	R\$ 53,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,57	0,99%	R\$ 51,90	R\$ 52,63	R\$ 53,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INS FED DE EDUC, CIE E TEC DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5224102493578800019655001000001996136308376E

PREGÃO/ATA: 001/9961 000/0000

DATA: 14/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: JALECO PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO ALGODÃO OJ OXFORD - 62069000 - CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS CHEMISIERS, DE USO FEMININO, DE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,90

VALOR TOTAL: R\$ 2.076,00

FORNECEDOR: AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 24.935.786/0001-96

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5224102493578800019655001000001996136308376E/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAG - COM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317896

PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000

DATA: 08/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CAMISA EM BR/M SOL A SOL SANTIISTA, REFERÊNCIA 509 TAPE, COR CHUMBO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, UM BOLSÃO FRONTAL LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO E BORDADO LOGOMARCA SAAG, MANGAS COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E DE CAXIAS, COM TRÍPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0,15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS.ACOLCHADA COM ESPUMA SOBRE OMBROS E COTUVELOS.TAMANHOS VARIADOS.

QUANTIDADE: 600,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00

FORNECEDOR: T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82

LINK: compras-publicas/317896.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024

PREGÃO/ATA: 07679723000108100/00582024

DATA: 11/11/2024

LOTE/ITEM: 5/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

499

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA PÓLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAÇULI EM MALHA PV (POLIÉSTER - VISCOSE) CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFFÉTÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTORNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SER'GRAFIA, CONFORME LAYOUT FM. ANEXO.

QUANTIDADE: 80,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 53,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.240,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89

LINK: <https://pncd.gov.br/app/licitais/07679723000108100100582024>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 025 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA PÓLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 53,00	R\$ 37,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 68,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INS FED DE EDUC, CIE E TEC DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 24.935.785/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - COM. LT P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.262.414/0001-82	MUNICÍPIO DE IPU / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - FINECE / INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89
PREÇO / ARP / PROPOSTA	001/9951-000/0000	025/2024 000/0000	076/79723000108100100582024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/10/2024	08/07/2024	11/11/2024
PREÇO	R\$ 51,9000	R\$ 53,0000	R\$ 53,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,52	0,99%	R\$ 51,90	R\$ 52,63	R\$ 53,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INS FED DE EDUC, CIE E TEC DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52241024935788000196550010000019951358815412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 001/9351/000/0000

DATA: 14/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: JALECO PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO A.GODOAO OU OXFORD. - 62069000 - CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS CHEMISIERS, DE USO FEMININO, DE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 40,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,90

VALOR TOTAL: R\$ 2.076,00

FORNECEDOR: AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 24.935.788/0001-96

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52241024935788000196550010000019951358815412/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - COM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317896

PREGÃO/ATA: 025/2024/000/0000

DATA: 08/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CAMISA EM BRIM SOL A SOL SANTISTA, REFERÊNCIA 609 TAPÉ, COR CHUMBO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO COM PROTEÇÃO UV, UM BOLSO FRONTAL LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO E BORDADO LOGOMARCA SAAE, MANGAS COM BORDADO BANDEIRA DO BRASIL E DE CAXIAS, COM TRIPLA FAIXA REFLETIVAS DE 0.15M NA ORDEM LARANJA/CINZA/LARANJA, NAS MANGAS NA ALTURA DO ANTEBRAÇO E NA ALTURA DO ABDOMEN/COSTAS,ACOLCHADA COM ESPUMA SOBRE OMBROS E COTOVELO, TAMANHOS VARIADOS.

QUANTIDADE: 600,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00

FORNECEDOR: T P DA FONSECA ALVES EIRELI - 26.267.424/0001-82

LINK: compras-puublicas/317896.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE IPU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - CE - PNCP/CE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07679723000108-1-000058/2024

PREGÃO/ATA: 07679723000108-1-000058/2024

DATA: 11/11/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA MANGA CURTA COM GOLA E PUNHO NA COR CAQUI EM MALHA PV IPOLIÉSTER -VISCOSE; CONTENDO TRÊS LISTAS SENDO UMA VERMELHA E AS OUTRAS AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTEENDO O BRASÃO DO MUNICIPIO DE IPU EM SUAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 07CM DE ALTURA POR 07CM DE LARGURA, CONTOBNADO COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER SERIGRAFIA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

QUANTIDADE: 80,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00

FORNECEDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - 15.234.948/0001-89

LINK: <https://pnpc.gov.br/app/editais/07679723000108/2024/000058>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
026

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV HO 30.1. COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS

MEDIANA

LIMITE INFERIOR

LIMITE SUPERIOR

AMOSTRAS EXPURGADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

	3	R\$ 31,00	R\$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03		
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R. / SCLAN MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / MARIA DO P. SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS / EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 44.543.537/0001-73		
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	020/2024 000/0000	019/2024 000/0000		
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR		
MARCA					
DATA	03/07/2024	17/07/2024	26/06/2024		
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 31,0000	R\$ 33,0000		
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA		

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples), se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,25	3,98%	R\$ 30,00	R\$ 31,53	R\$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 **DATA:** 03/07/2024
LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: 13 - FARDAMENTO ESCOLAR SHORT OU SAIA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO DE ELAKÇA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

QUANTIDADE: 1.151,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 34.530,00

FORNECEDOR: SCLAN MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74

LINK: compras-publicas/316347.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320677
PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000 **DATA:** 17/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: CAMISA COM PROTEÇÃO UV COM UF 50 DE RADIAÇÃO DE MANGA LONGA MALHA FRIA COM 67% DOS FIOS DE POLÉSTER E 33% DE VISCOSE COM GRAMATURA DE 160 g/M2, GOLA REDONDA, COM LOGO DO MUNICÍPIO TAMANHOS (M, G E GG).

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 31,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.090,00

FORNECEDOR: MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60

LINK: [compras-publicas/320677.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314603

PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000

DATA: 26/06/2024

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: CAMISA PARA CENTRO CIRURGICO TAM-GG (ALGODÃO)-COTA EXCLUSIVA

QUANTIDADE: 520,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 33,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 17.390,00

FORNECEDOR: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 44.543.537/0001-73

LINK: [compras-publicas/314603.pdf](#)

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 027 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 31,00	R\$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 40,30 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R / SCLAN MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA / EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 44.543.537/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	020/2024 000/0000	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2024	17/07/2024	26/06/2024
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 31,0000	R\$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretiva do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se est ma o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	3,98%	R\$ 30,00	R\$ 31,33	R\$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 **DATA:** 03/07/2024
LOTE/ITEM: 21/21
DESCRIÇÃO: 13 - FARDAMENTO ESCOLAR SHORT OU SAIA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO DE ELANÇA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CURES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.
QUANTIDADE: 1.131,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 34.530,00
FORNECEDOR: SCLAY MALHAS LTDA ME - 32.458.738/0001-74
LINK: [compras-publicas/316347.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320677
PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000 **DATA:** 17/07/2024
LOTE/ITEM: 7/7
DESCRIÇÃO: CAMISA COM PROTEÇÃO UV COM UF 50 DE RADIAÇÃO DE MANGA LONGA MALHA FRIA COM 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE COM GRAMATURA DE 160 G/M2, GOLA REDONDA, COM LOGO DO MUNICÍPIO TAMANHOS (M, G E GG).
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 31,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.090,00
FORNECEDOR: MARIA CO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60
LINK: [compras-publicas/320677.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314603
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000 **DATA:** 26/06/2024
LOTE/ITEM: 32/32
DESCRIÇÃO: CAMISA PARA CENTRO CIRURGICO TAM-GG (ALGODÃO)-COTA EXCLUSIVA
QUANTIDADE: 520,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 33,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 17.399,00
FORNECEDOR: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 44.543.537/0001-73
LINK: [compras-publicas/314603.pdf](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 028 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P. M. G)

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 31,00	R\$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R\$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R / SCLAN MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / MARIA DO SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA / EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 44.543.537/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	009/2024 000/0000	020/2024 000/0000	019/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2024	17/07/2024	26/06/2024
PREÇO	R\$ 30,0000	R\$ 31,0000	R\$ 33,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,25	3,98%	R\$ 30,00	R\$ 31,33	R\$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA R...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316347
PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 **DATA:** 03/07/2024
LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: 13 - FARDAMENTO ESCOLAR SHORT OU SAIA E CAMISA À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO; DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS TAM: P. M. G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

QUANTIDADE: 1.151,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 34.530,00

FORNECEDOR: SCLAN MALHAS LTDA ME - 32.468.738/0001-74

LINK: compras-publicas/316347.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 63.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320677
PREGÃO/ATA: 020/2024 000/0000 **DATA:** 17/07/2024
LOTE/ITEM: 1/7
DESCRIÇÃO: CAMISA COM PROTEÇÃO UV COM UF 50 DE RADIAÇÃO DE MANGA LONGA MALHA FRIA COM 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE COM GRAMATURA DE 160 G/M2, GOLA REDONDA, COM LOGO DO MUNICÍPIO TAMANHOS (M, G E GG).
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 31,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.090,00
FORNECEDOR: MARIA DO P SOCORRO XAVIER - 01.485.447/0001-60
LINK: compras-publicas/320677.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03
SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICA...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314603
PREGÃO/ATA: 019/2024 000/0000 **DATA:** 26/06/2024
LOTE/ITEM: 32/32
DESCRIÇÃO: CAMISA PARA CENTRO CIRURGICO TAM-GG (ALGODÃO)-COTA EXCLUSIVA
QUANTIDADE: 520,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 33,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 17.399,00
FORNECEDOR: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 44.543.537/0001-73
LINK: compras-publicas/314603.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 029 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO

JUIZO CRITICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 29,00	R\$ 20,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 37,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	QUADRAGESIMO BATALHAO DE INFANCARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/CE / 25 COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.497.010/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INST.TU. / ADRIANY R RODRIGUES - 30.139.983/0001-02	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2039 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - PNEP/MA / M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - 17.809.503/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/755/000/0000	016/2024 000/0000	063/0710200/0130100/01752024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2024	26/08/2024	24/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R\$ 28,9400	R\$ 29,0000	R\$ 30,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguirá a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se est. na o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,49	1,66%	R\$ 28,94	R\$ 29,31	R\$ 29,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: QUADRAGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41240631497010000108550010000007551084078262
PREGÃO/ATA: 000/7551 000/0000 **DATA:** 25/06/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: CAMISETA INFANTIL DRY FIT TAMANHO 14 - 61143000 - OUTROS VESTUÁRIOS DE MALHA DE FIBRA SINTÉTICA/ARTIFICIAL
QUANTIDADE: 75,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 28,94 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.170,50
FORNECEDOR: ZS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.437.010/0001-98
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240631497010000108550010000007551084078262/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITU...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 330469
PREGÃO/ATA: 016/2024 000/0000 **DATA:** 26/06/2024
LOTE/ITEM: 1/1
DESCRIÇÃO: CAMISETA DE TECIDO, MALHA FINA (PP), UNISSEX, 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, TAMANHOS DO PP AO XGG. OBS: SUBLIMAÇÃO (IMPRESSÃO SUBLIMADA TOTAL FRENTE E COSTA), SERÁ ENCAMINHADA A ILUSTRAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA DA CAMPANHA PELO CONTRATANTE. COTA PRINCIPAL.
QUANTIDADE: 7.500,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 29,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 217.500,00
FORNECEDOR: ADRIANY R. RODRIGUES - 30.139.983/0001-02
LINK: <compras-publicas/330469.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2099 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - PNCP/MA
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06307102000130100-1-000175/2024
PREGÃO/ATA: 063/07102000130100/01752024 **DATA:** 24/10/2024
LOTE/ITEM: 4/4
DESCRIÇÃO: CAMISETA COR BRANCA, EM MALHA PV - MALHA FRIA, GOLA REDONDA, COM MANGA CURTA
QUANTIDADE: 44,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

57

FORNECEDOR: M. R. COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - 17.806.503/0001-90

LINK: <https://pncp.gov.br/app/eclta/ls/06307102000130/2024/000175>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 030 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZÍPER OU ELÁSTICO

JUÍZO CRÍTICO

NR DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 49,00	R\$ 34,20 (70% DA MEDIANA)	R\$ 63,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ZANATTA DECORAÇÕES EIRELI EPP - 15.351.282/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - COMPRAS... / COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - 08.574.054/0001-08	63300 - PM DE TELTÔNIA - LICITACON (TCER/S)RS / QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 10.907.550/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	028/9420 000/0000	113/2024 000/0000	000/352024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/02/2025	11/07/2024	07/08/2024
PREÇO	R\$ 48,0000	R\$ 49,0000	R\$ 49,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

NR DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,56	1,14%	R\$ 48,00	R\$ 48,77	R\$ 49,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3525021535128200014955000000269421714377290

PREGÃO/ATA: 028/9420 000/0000 **DATA:** 19/02/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CAPA COLCHAO NAPA 1,90 X 0,80 X 0,20 1,00 X 1,00 - 39095029 - OUTROS FOLIURETANOS EM BLOCOS IRREGULARES, PEDACOS, PÓS, ETC

QUANTIDADE: 160,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 49,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.660,00

FORNECEDOR: ZANATTA DECORAÇÕES EIRELI EPP - 15.351.282/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

58
/

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/352502153512820001495500000028942171437729U/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - COMPRAS...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319207
PREGÃO/ATA: 113/2024 000/0000 **DATA:** 11/07/2024
LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
QUANTIDADE: 30,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 49,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.469,00
FORNECEDOR: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - 08.574.064/0001-08
LINK: <compras-publicas/319207.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)
ENTIDADE: 63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITAÇÃO (TCE/RS/RS)
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63300352024PCE
PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000 **DATA:** 07/08/2024
LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: 13918 - CAPA PARA COLCHÃO 1,88M X 0,78M X 10CM. CAPA PARA COLCHÃO, TAMANHO 1,88M X 0,78M X 10CM, SOLTEIRO. MATERIAL: BAGUN NAPA FORRADA. COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINIL. COMPONENTE: TÊXTIL 100% POLIÉSTER, FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON (COSTURADO). FORRADA: PODE SER LAVADA E ESTERILIZADA. ILHÓS NAS LATERAIS PARA RESPIRAÇÃO DO COLCHÃO, POSSUI ZIPER QUE ACOMPANHA A LARGURA.
QUANTIDADE: 70,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 49,30 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.451,00
FORNECEDOR: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 10907550000242
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicp/rod/?p=50500:10::NO:10:P10_D_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1225305,14.633006&cs=1f914u&ZNddeUj0ZJUtbyKzLGoC

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 03/1 **DESCRIÇÃO DO ITEM:**
 CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 49,00	R\$ 34,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 63,70 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

99
1

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO(RJ) / ZANATTA DECORAÇÕES EIRELI EPP - 15.351.282/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRA... / QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 10.907.550/0001-42	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCER5)RS / QUERENCIA COM E DISTR.B.LTDA - 10.907.550/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	028/9420 000/0000	035/2024 000/0000	000/352024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/02/2025	17/07/2024	07/08/2024
PREÇO	R\$ 48,0000	R\$ 49,0000	R\$ 49,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,56	1,14%	R\$ 48,00	R\$ 48,77	R\$ 49,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO(RJ)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3525021535128200014955000000289421714377290

PREGÃO/ATA: 028/9420 000/0000

DATA: 19/02/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CAPA COLCHAO NAPA 1,90 X 0,80 X 0,20 1,00 X 1,00 - 39095029 - OUTROS POLIURETANOS EM BLOCOS IRREGULARES, PEDAÇOS, PÓS, ETC

QUANTIDADE: 160,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00

FORNECEDOR: ZANATTA DECORAÇÕES E RELI EPP - 15.351.282/0001-49

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3525021535128200014955000000289421714377290/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320421

PREGÃO/ATA: 035/2024 000/0000

DATA: 17/07/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: CAPA PARA COLCHÃO 1,88M X 0,78M X 10CM CAPA PARA COLCHÃO, TAMANHO 1,88M X 0,78M X 10CM, SOLTEIRO. MATERIAL: BAGUN NAPA FORRADA, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINIL, COMPONENTE: TÊXTE 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON (COSTURADO). FORRADA: PODE SER LAVADA E ESTERILIZADA. ILHÓS NAS LATERAIS PARA RESPIRAÇÃO DO COLCHÃO. POSSUI ZIPER QUE ACCOMPANHA A LARGURA.

QUANTIDADE: 70,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 10.907.550/0001-42

LINK: compras-publicas/320421.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63300 - PM DE TEUFÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63300352024PCÉ

PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000

DATA: 07/08/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: 13918 - CAPA PARA COLCHÃO 1,88M X 0,78M X 10CM. CAPA PARA COLCHÃO, TAMANHO 1,88M X 0,78M X 10CM. SOLTEIRO. MATERIAL: BAGUN NAPA FORRADA. COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINIL. COMPONENTE: TÊXTIL 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO COM ZIPER EM NYLON (COSTURADO). FORRADA: PODE SER LAVADA E ESTERILIZADA. ILHÓS NAS LATERAIS PARA RESPIRAÇÃO DO COLCHÃO. POSSUI ZIPER QUE ACOMPANHA A LARGURA.

QUANTIDADE: 70,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,30

VALOR TOTAL: R\$ 3.451,00

FORNECEDOR: QUERÊNCIA COM E DISTRIB. LTDA - 10907550000142

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicproc/?p=50300:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50300_CH_ORGAO:1225305,14,633006&cs=119140K2NddEj6ZjUibYKz..Goc

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
032

DESCRIÇÃO DO ITEM:

COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 83,00	R\$ 58,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 107,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS D... / VITOR GABRIEL DE SOUZA AMAUJO 70552581461 - 43.124.640/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PÙB. / RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI - 08.871.231/0001-82	56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA - 48.174.216/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2024 000/0000	094/2024 000/0000	000/802024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/07/2024	28/08/2024	29/10/2024
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 83,0000	R\$ 84,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,70	2,06%	R\$ 80,00	R\$ 82,35	R\$ 83,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS D...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318280
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000 **DATA:** 16/07/2024
LOTE/ITEM: 7/7
DESCRIÇÃO: COLETE MODELO TÁTICO PRODUZIDO EM BRIM, SARJA OU OUTRO TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA, COM ZÍPER 100% POLIÉSTER. FRENTE COM LAPELA COBRINDO O ZÍPER, MEIO ELÁSTICO NA CINTURA. COSTURAS REBATIDAS COM FIO 100% POLIÉSTER. AS COSTURAS DEVERÃO SER DUPLAS REBATIDAS, PARA EVITAR O ESGARÇAMENTO DO TECIDO. COM BORDADO NA ALTURA DO PEITO O SIMBOLO DA CÂMARA MUNICIPAL E BORDADO NA PARTE DE TRÁS COM NOME FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA. TAMANHOS (P, M, G, GG, XGG).
QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 80,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 400,00
FORNECEDOR: VITOR GABRIEL DE SOUZA ARAUJO 70552581461 - 43.124.640/0001-16
LINK: [compras-publicas/318280.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331824
PREGÃO/ATA: 094/2024 000/0000 **DATA:** 28/08/2024
LOTE/ITEM: 17/58
DESCRIÇÃO: COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ARTE A DEFINIR - MATERIAL: TIPO BRIM, ZÍPER, ACABAMENTO VIÉS EM PV, 02 BOLSOS FRONTAIS, COM BORDADOS NO PEITO E COSTAS. COR A DEFINIR. ARTE, CONFECÇÃO E SLOGAN COM BORDADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EXG.
QUANTIDADE: 10,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 83,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 833,00
FORNECEDOR: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI - 08.871.231/0001-82
LINK: [compras-publicas/331824.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)
ENTIDADE: 56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56900802024PCE
PREGÃO/ATA: 000/802024 000/0000 **DATA:** 29/10/2024
LOTE/ITEM: 30/30
DESCRIÇÃO: COLETE EM BRIM COM REFLEXIVO NA FRENTE E NAS COSTAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- CATMA* 614562 (SIMILAR)
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 84,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00
FORNECEDOR: MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA - 48174216300138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

02
1

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicproq/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50300_CD_ORGAO:1252958,14,569006cs=1ueA2f3pi!PEQIQCwS-c_ID5)X!B

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 033
DESCRIÇÃO DO ITEM: COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 83,00	R\$ 58,10 (70% DA MEDIANA)	R\$ 107,90 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS D... / VITOR GABRIEL DE SOUZA ARAUJO 70552581461 - 43.124.640/0001-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PUB. / RONALDO SILVERIO MARCELIÑO EIRELI - 08.871.231/0001-82	56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA - 48.174.216/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2024 000/0000	094/2024 000/0000	000/802024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/07/2024	28/08/2024	29/10/2024
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 83,0000	R\$ 84,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a direção do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,70	2,06%	R\$ 80,00	R\$ 82,33	R\$ 83,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS D...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318280
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000 **DATA:** 16/07/2024

LOTE/ITEM: 7/7

DESCRIÇÃO: COLETE MODELO TÁTICO PRODUZIDO EM RRIM, SARIJA OU OUTRO TECIDO RESISTENTE, NA COR PRETA, COM ZIPER 100% POLIÉSTER, FRENTE COM LAPELA COBRINDO O ZIPER, MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURAS REBATIDAS COM TFO 100% POLIÉSTER. AS COSTURAS DEVERÃO SER DUPLAS REBATIDAS, PARA EVITAR O ESCARÇAMENTO DO TECIDO. COM BORDADO NA ALTURA DO PEITO O SIMSOLO DA CÂMARA MUNICIPAL E BORDADO NA PARTE DE TRÁS COM NOME FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA. TAMANHOS (PP, P, M, G, GG, XGG).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

63
/

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 80,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 400,00

FORNECEDOR: VITOR GABRIEL DE SOUTO ARAUJO 70552581461 - 43.124.640/0001-16

LINK: compras-publicas/318280.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - COMPRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331824

PREGÃO/ATA: 094/2024 000/0000

DATA: 28/08/2024

LOTE/ITEM: 17/59

DESCRIÇÃO: COLETE AGENTE DE ENFERMIAS - ARTE A DEFINIR - MATERIAL: TIPO BRIM, 71PER, ACABAMENTO VIÉS FM PV, 02 BOLSOS FRONTAIS, COM BORDADOS NO PEITO E COSTAS. COR A DEFINIR. ARTE, CONFECÇÃO E SLOGAN COM BORDADO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAMANHOS: P, P, M, G, GG E EXG.

QUANTIDADE: 20,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 83,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.666,00

FORNECEDOR: RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI - 08.871.231/0001-82

LINK: compras-publicas/331824.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITAÇÃO (TCE/RS)

ENTIDADE: 56900 - PM DE SANTA MARIA - LICITAÇÃO (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56900802024PCE

PREGÃO/ATA: 000/802024 000/0000

DATA: 29/10/2024

LOTE/ITEM: 30/30

DESCRIÇÃO: COLETE EM BRIM COM REFLEXIVO NA FRENTE E NAS COSTAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: CATMAT 614862 (SIMILAR)

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 84,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00

FORNECEDOR: MARIELLE PATRÍCIA M. DE CARVALHO LTDA - 48374216000108

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicacoes/f?p=56500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,P50500_CD_ORGAO:1252958,14,56900&cs=1,jsA2:3pP,PEQICW5-c_ID5jXIB

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
034

DESCRIÇÃO DO ITEM:
CORTINA BLACKOUT TAM MIX. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATF 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 124,50	R\$ 87,15 (70% DA MEDIANA)	R\$ 161,85 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

64

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / 20071 - NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO / EUDMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS 01085656535 - 41.912.067/0001-30	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / PRÓMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 38.425.816/0001-30	FUNDAÇÃO INSTITUTOS DE BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / C B COSTA EIRELI - 12.140.125/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	139/3714900/0143100/17712024	000/8611 000/0000	000/5271 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/07/2024	08/08/2024	12/06/2024
PREÇO	R\$ 123,0000	R\$ 124,5000	R\$ 139,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nessa caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	7,64	5,91%	R\$ 123,00	R\$ 129,17	R\$ 124,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / 20071 - NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13937149000143-1-001771/2024

PREGÃO/ATA: 139/3714900/0143100/17712024

DATA: 12/07/2024

LOTE/ITEM: 1852116/1852116

DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO DE PERSIANA, TIPO CORTINA ROLLO BLACKOUT, TECIDO PINPOINT, COR AREA, 38 MM DE DIAMETRO, PECAS TRANSPASSADAS, ALTA RESISTENCIA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSARIO.

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00

FORNECEDOR: EUDMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS 01085656535 - 41.912.067/0001-30

LINK: <https://pncp.gov.br/aplicativos/13937149000143/2024/001771>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3324063842581600013055001000008811726383938

PREGÃO/ATA: 000/8611 000/0000

DATA: 08/08/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PERSIANA VERTICAL TECIDO BLACKOUT - 63039900 - CORTINADOS, CORTINAS, REPOSTEIROS E ESTORES: SAIKIFAS, DE OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS, EXCETO DE MALHA

QUANTIDADE: 16,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 124,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.992,00

FORNECEDOR: PRÓMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 38.425.816/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

65

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240838425816000130550010000008811726383936/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA BGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2124061214012500010455001000005271854997133

PREGÃO/ATA: 000/5271 000/0000 DATA: 12/06/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: CORTINA MARKA TEXTIL LAVA FACIL BLACKOUT 2,80X1,80 1,80X2,80 BEGE - 63039200 - CORTINADOS, CORTINAS, REPOSTEIROS E ESTORES; SANEFAS, DE FIBRAS SINTÉTICAS, EXCETO DE MALHA

QUANTIDADE: 1,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,90 VALOR TOTAL: R\$ 139,90

FORNECEDOR: C B COSTA EIRELI - 12.140.125/0001-04

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/2124061214012500010455001000005271854997133/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 335 DESCRIÇÃO DO ITEM:
 ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 29,90	R\$ 20,99 (70% DA MEDIANA)	R\$ 38,87 (32% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / MULTI COMPRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 50.982.704/0001-85	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO / ABARÇA PRIETO - COMUNICACÇES LTDA - 24.831.115/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - COMP / MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - 11.851.762/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0321 000/0000	000/4191 000/0000	041/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/12/2024	17/10/2024	02/07/2024
PREÇO	R\$ 28,0000	R\$ 29,9000	R\$ 32,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

66

NR DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEHOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	1,63	5,45%	R\$ 28,00	R\$ 29,97	R\$ 29,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3324125098270400018555001000000321011760425
PREGÃO/ATA: 000/0321 000/0000 **DATA:** 04/12/2024
LOTE/ITEM: 1
DESCRIÇÃO: ECOBAG TECIDO ALGODÃO RECICLADO SILK A 1 COR - SEMINAR.D FUNARTE - 4202220 - BOLSAS, MESMO COM TIRACOLO, INCLUINDO AS QUE NÃO POSSUAM ALÇAS, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE MATERIAS TÊXTEIS
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 28,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00
FORNECEDOR: MULTI COMPRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 50.982.704/0001-85
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3324125098270400018555001000000321011760425/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TC
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241024831116000130550010000004191801997798
PREGÃO/ATA: 000/4191 000/0000 **DATA:** 17/10/2024
LOTE/ITEM: 7
DESCRIÇÃO: ECOBAG - 52041120 - LINHAS PARA COSTURAR, NÃO ACONDICIONADAS PARA VENDA A RETALHO, QUE CONTEHAM PELO MENOS 85% EM PESO, DE ALGODÃO, DE ALGODÃO CRU, DE TÍTULO SUPERIOR A 5.000 DECI'EX POR FIO SIMPLES
QUANTIDADE: 60,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 29,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.794,00
FORNECEDOR: ABARÇA PRIETO-COMUNICACOES LTDA - 24.833.116/0001-30
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241024831116000130550010000004191801997798/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - COMP...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316227
PREGÃO/ATA: 041/2024 000/0000 **DATA:** 02/07/2024
LOTE/ITEM: 35/1
DESCRIÇÃO: SACOLA ECOBAG ALGODÃO CRU T.M SACOLA ECOBAG EM ALGODÃO CRU.
QUANTIDADE: 2.000,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 32,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 64.000,00
FORNECEDOR: MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - 11.857.762/0001-25
LINK: compras-publicas/316227.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.800-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 036 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR - POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LÁPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA ...

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 19,00	R\$ 13,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 24,70 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - COMPRAS PÚBLI / CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 17.010.855/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CO / HEVEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 48.767.157/0001-73	MINISTERIO DA FAZENDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/SP / D.F.J. AUTOMACAO COMERCIAL E RELI - ME - 05.414.466/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0182024 000/0000	097/2024 000/0000	093/8581 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/07/2024	08/07/2024	12/06/2024
PREÇO	R\$ 18,0000	R\$ 19,0000	R\$ 19,7200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicação pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,71	3,73%	R\$ 18,00	R\$ 18,9)	R\$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - COMPRAS PÚBLI...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322309
PREGÃO/ATA: 000/0182024 000/0000 **DATA:** 24/07/2024
LOTE/ITEM: 59/59

DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR (LONA600/DURATRAN), CONFECCIONADO EM POLIESTER, FECHAMENTO EM ZIPER E CURSOR DE METAL MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO, CADARCO 25MM, ALTURA 7CM APROXIMADO, LARGURA: 20 CM APROXIMADO.

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 18,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 88,00

FORNECEDOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 17.010.855/0001-04

LINK: compras-publicas/322309.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

68

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CO...
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317978
PREGÃO/ATA: 097/2024 000/0000 **DATA:** 08/07/2024
LOTE/ITEM: 7/7
DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR DUPLO (2 ZIPERS) COM ESTAMPA PERSONALIZADA, DIVERSAS CORES
QUANTIDADE: 200,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 19,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00
FORNECEDOR: HEVEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 48.767.157/0001-73
LINK: compras-publicas/317978.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03 **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
SITUAÇÃO: VALIDADA
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)
ENTIDADE: MINISTERIO DA FAZENDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240605414466000157550010002938561047335205
PREGÃO/ATA: 093/8561 000/0000 **DATA:** 12/06/2024
LOTE/ITEM: 4
DESCRIÇÃO: ESTOJO COM ZIPER CONTENDO ACESSORIOS P/ CORTE DE CABELO Q/ TESOURAS, PENTES E HAVALHAS/M/CHINAWH - 82130020 - TESOURAS E SUAS LÂMINAS, DE METAIS COMUNS
QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 19,72 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.972,00
FORNECEDOR: D.F.J. AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - ME - 05.414.465/0001-57
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240605414466000157550010002938561047335205/>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 037 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
1	R\$ 6,02	R\$ 4,21 (70% DA MEDIANA)	R\$ 7,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBL. / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61	[43790/] DNID/DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CONTROLADORIA GERAL / FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - 00.113.691/0001-30	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACAO (TCE/RS)/RS / LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37.931.064/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	033/2024 000/0000	021/5830 000/0000	000/272024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MARCA			
DATA	06/05/2024	03/12/2024	09/08/2024
PREÇO	R\$ 6,000	R\$ 6,0200	R\$ 6,0990
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,04	0,71%	R\$ 6,00	R\$ 6,04	R\$ 6,02	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
 ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CARRARO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLICAS
 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308637
 PREGÃO/ATA: 033/2024 000/0000 DATA: 06/06/2024
 LOTE/ITEM: 197/197

DESCRIÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M PERÍMETRO CEFÁLICO 24CM A 33CM APROXIMADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRAS SINTÉTICAS, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, COM FORMATO ANATÔMICO, INTERAMENTE COM ESPUMA MACIA COM FOTOBLOQUEADORES E VELCRO PARA FIXAÇÃO E/OU FAIXA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE DISPOSITIVO AUTOMÁTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTER DO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

QUANTIDADE: 960,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00 VALOR TOTAL: R\$ 5.299,00

FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61

LINK: compras-publicas/308637.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
 ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE)
 ENTIDADE: [437907] DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CONTROLADORIA GERAL DO BRASIL
 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241200113691000130550000000216831647524514
 PREGÃO/ATA: 021/6890 000/0000 DATA: 03/12/2024
 LOTE/ITEM: 57

DESCRIÇÃO: CAMISA UNIFORME GG MANGA CURTA, COR CINZA, GOLA REDONDA, MALHA FRIA 50% VISCOSE 50% POLIÉSTER, FAIXA 3M LARANJA COM PRATINTELO - 61091000 - CAMISetas, INCLUINDO AS INTERIORES, DE MALHA, DE ALGODÃO

QUANTIDADE: 4,00 VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,02 VALOR TOTAL: R\$ 24,08

FORNECEDOR: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - 00.113.691/0001-30

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241200113691000130550000000216831647524514/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
 ORIGEM: LICITAÇÃO (TCER/S)
 ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITAÇÃO (TCER/S)
 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600272024PCE
 PREGÃO/ATA: 000/272024 000/0000 DATA: 09/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

70
/

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO ROLO 5CM X 4,50M - IMPERMEÁVEL, BRANCO, FAIXA DE TECIDO, DOTADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DE SUAS FACES, E QUE SERVE PARA PROTEGER CURATIVOS, SENSO DE LÁTEX, COM BORDAS SERRILHADAS QUE POSSIBILITE CORTE UNIFORME COM AS MÃOS EM AMBAS AS DIREÇÕES, COM TAMPA.

QUANTIDADE: 200,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.219,80

FORNECEDOR: LEMEO COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37931064000116

LINK:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_UC:TACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233247,14.71600&cs=1hr0kVITxscJN7Xny7yvMWQI8Z8

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
038

DESCRIÇÃO DO ITEM:
LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 82,00	R\$ 57,40 (70% DA MEDIANA)	R\$ 106,60 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - COMPRAS P/ BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - 07.936.090/0001-76	SECRETARIA - GERAL DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / P H MENESES COMERCIO LTDA - 46.371.796/0001-15	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE A / MARIA DOS MILAGRES SCUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.869/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2024-000/0000	000/6851-000/0000	059/8897600/0109100/00242024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/07/2024	06/09/2024	07/06/2024
PREÇO	R\$ 80,000	R\$ 82,000	R\$ 88,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,30	5,12%	R\$ 80,00	R\$ 83,99	R\$ 82,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FA
1

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - COMPRAS P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323222

PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000

DATA: 26/07/2024

LOTE/ITEM: 318/318

DESCRIÇÃO: KIT PARTO (CONTÉM: 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 X 0,90M, 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1 X 0,90M, 01 AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO, 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO, 01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS, 01 BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22, 01 SAÇO PLÁSTICO DE 20 LITROS, 01 ENVELOPE COM 13 UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADA, 02 ENVELOPES COM ÁLCOOL GEL, 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL)

QUANTIDADE: 35,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.786,00

FORNECEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - 07.936.090/0001-76

LINK: compras-publicas/323222.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGV)

ENTIDADE: SECRETARIA - GERAL DO EXÉRCITO - CONTRAGLORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5224094837179600011555001000006851871095435

PREGÃO/ATA: 000/6851 000/0000

DATA: 06/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: LENÇOL CAMA, MATERIAL POLI E ALG., MEDIDAS (C X L) 2,50 X 2,00 M, COR BRANCO, 180 FIOS - 63021000 - ROUPAS DE CAMA, DE MALHA

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,00

VALOR TOTAL: R\$ 820,00

FORNECEDOR: P H MENESES COMERCIO LTDA - 48.371.796/0001-15

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5224094837179600011555001000006851871095435/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / 331 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06988976000109-1-000024/2024

PREGÃO/ATA: 069/8897600/0109100/00242024

DATA: 07/06/2024

LOTE/ITEM: 1416289/1416289

DESCRIÇÃO: LENÇOL LÚVA DE PERCAL COLORIDO, COM ELÁSTICOS E PINTURA EM SERIGRAFIA, TAMANHO: 2,40 X 1,60 MTS

QUANTIDADE: 300,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,95

VALOR TOTAL: R\$ 26.984,65

FORNECEDOR: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO - ME - 05.474.889/0001-62

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/06988976000109/2024/000024>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
039

DESCRIÇÃO DO ITEM:
LÚVA BRANCA EM ALGODÃO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 18,00	R\$ 12,60 (70% DA MEDIANA)	R\$ 23,40 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

12
/

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / LIBERO COMERCIAL LTDA - 61.080.107/0001-81	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ESPACO MARANGUAPE COM E SERVICOS EIRELI - 20.920.183/0001-70	61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACAO (TCE/RJ)RS / RP COMERCIAL LTDA - 20.604.417/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/4271 000/0000	005/1652 000/0000	000/712024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/11/2024	04/06/2024	09/07/2024
PREÇO	R\$ 17,4900	R\$ 18,0000	R\$ 18,7950
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

METODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço do mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,53	2,96%	R\$ 17,49	R\$ 18,09	R\$ 18,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241161080107000181550010000014271909798561

PREGÃO/ATA: 001/4271 000/0000

DATA: 06/11/2024

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: LUVA BRANCA DE ALGODAO - N.12.5 - 42032100 - LUVAS, MITENES E SEMELHANTES, ESPECIALMENTE CONCEBIDAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO

QUANTIDADE: 250,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,49

VALOR TOTAL: R\$ 4.372,50

FORNECEDOR: LIBERO COMERCIAL LTDA - 61.080.107/0001-81

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241161080107000181550010000014271909798561/>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 3324062092018300017053002000051651000258206

PREGÃO/ATA: 005/1652 000/0000

DATA: 04/06/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: LUVA TERMICA C/ MANTA PROTETORA 45CM - 61169200 - LUVAS, MITENES E SEMELHANTES, DE MAIHA, DE ALGODÃO

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00

VALOR TOTAL: R\$ 36,00

FORNECEDOR: ESPACO MARANGUAPE COM E SERVICOS EIRELI - 20.920.183/0001-70

93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240629920183000170550020000051651000258808/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61900712024PCL

PREGÃO/ATA: 000/712024 000/0000

DATA: 09/07/2024

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: LUVAS DE RASPA - CANO LONGO - LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM RASPA - REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR - PUNHO COM NO MÍNIMO 15 CM - COSTURAS COM LÍNHAS DE ALGODÃO - TAMANHOS: P, M, G, GG (OU IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS EQUIVALENTES) - SEMPRE AOS PARES - COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO

QUANTIDADE: 10,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,79

VALOR TOTAL: R\$ 187,90

FORNECEDOR: RP COMERCIAL LTDA - 20604417000170

LINK:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicproc/?tp=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_D4GAO:1214608,14,61900&cs=1PejNR05oMwAXLdpydQAVbVEmOVw

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
040

DESCRIÇÃO DO ITEM:
MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 79,00	R\$ 55,30 (70% DA MEDIANA)	R\$ 102,70 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REG / COMERCIAL PRONTO BRINCES LTDA - 22.416.782/0001-87	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ... / MAGAZINE ALVES LTDA - 50.475.162/0001-54	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP/DF - SERVIÇO NACIONAL / SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 37.396.180/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/0956800/0148100/35412024	039/2024 000/0000	023/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/10/2024	12/07/2024	11/05/2024
PREÇO	R\$ 77,3200	R\$ 79,0000	R\$ 80,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
5	1,11	1,40%	R\$ 77,32	R\$ 78,77	R\$ 79,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REG...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00509968000148-1-003541/2024

PREGÃO/ATA: 005/0996800/0148100/35412024 **DATA:** 21/10/2024

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: MOCHILA MATERIAL: POLIÉSTER, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS: 3, APLICAÇÃO: MATERIAL ESCOLAR, ALTURA: 37, LARGURA: 26, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESSOALIZADA CONFORME MODELO MOCHILAS SEM GÊNERO, PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, 30L, EM POLIÉSTER, COM 2 COMPARTIMENTOS GRANDES COM ZIPER, 2 BOLSOS LATERAIS DE TELA, AO MENOS UMA DIVISÓRIA INTERNA, FECHAMENTO POR ZIPER DUPL.O, ALÇA DE MÃO ACOLCHOADA, 2 ALÇAS TRASEIRAS E COSTAS

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 77,32 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.732,00

FORNECEDOR: COMERCIAL PRONTO BRINDES LTDA - 22.416.782/0001-87

LINK: <https://pncp.gov.br/opa/editalis/00509968000148/2024/003541>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315387

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000 **DATA:** 12/07/2024

LOTE/ITEM: 182/182

DESCRIÇÃO: MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900, OU POLIAMID 900, COR A COMBINAR. MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900, OU POLIAMID 900, COR A COMBINAR, MEDINDO 42CMX30CMX15CM, COM DUAS ALÇAS DE COSTAS ACOLCHOADAS, DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS, SENDO UM DE ZIPER NY 8, E O SEGUNDO COMPARTIMENTO AUXILIAR SENDO A OPÇÃO DE AUMENTAR E DIMINUIR O TAMANHO DA MOCHILA, UM BOLSO FRONTAL COM DUAS REPARTIÇÕES E FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8. PORTA GARRAFAS NAS LATERAIS EM TELA, APLICADOS SUA LOGOMARCA EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS (ALT. X LARG.) 20 X 24 CM.

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 79,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.900,00

FORNECEDOR: MAGAZIKE ALVES LTDA - 50.475.162/0001-54

LINK: <compras-publicas/315387.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP/DF - SERVIÇO NACI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310279

PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000 **DATA:** 11/06/2024

LOTE/ITEM: 18/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REG...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 00509968000148-1-003541/2024

PREGÃO/ATA: 005/0996800/0148100/35412024

DATA: 21/10/2024

LOTE/ITEM: 14/14

DESCRIÇÃO: MOCHILA MATERIAL: POLIÉSTER, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS: 3, APLICAÇÃO: MATERIAL ESCOLAR, ALTURA: 37, LARGURA: 26, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO MOCHILAS SEM GÊNERO, PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, 30L EM POLIÉSTER, COM 2 COMPARTIMENTOS GRANDES COM ZIPER, 2 BOLSOS LATERAIS DE TELA, AO MENOS UMA DIVISÓRIA INTERNA, FECHAMENTO POR ZIPER DUPLO, ALÇA DE MÃO ACOLCHOADA, 2 ALÇAS TRASIEIRAS E COSTAS

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,32

VALOR TOTAL: R\$ 7.732,00

FORNECEDOR: COMERCIAL PRONTO BRINDES LTDA - 22.415.762/0001-87

LINK: <https://snpc.gov.br/app/licitais/00509968000148/2024/003541>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315387

PREGÃO/ATA: 009/2024 000/0000

DATA: 12/07/2024

LOTE/ITEM: 182/182

DESCRIÇÃO: MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900, OU POLIAM290, COR A COMBINAR. MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900, OU POLIAM290, COR A COMBINAR. MEDIDA 42CMX30CMX15CM, COM DUAS ALÇAS DE COSTAS ACOLCHOADAS, DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS, SENDO UM DE ZIPER Nº 8, E O SEGUNDO COMPARTIMENTO AUXILIAR TENDO A OPÇÃO DE AUMENTAR E DIMINUIR O TAMANHO DA MOCHILA, UM BOLSO FRONTAL COM DUAS REPARTIÇÕES E FECHAMENTO EM ZIPER Nº 8. PORTA GARRAFAS NAS LATERAIS EM TELA, APLICADOS SUA LOGOMARCA EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS (ALT. X LARG.) 20 X 24 CM.

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00

FORNECEDOR: MAGAZINE ALVES LTDA - 50.475.162/0001-54

LINK: <compras-publicas/315387.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP/DF - SERVIÇO NACLI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310279

PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000

DATA: 11/06/2024

LOTE/ITEM: 18/1

DESCRIÇÃO: MOCHILA DE COSTAS DE NYLON COM TRÊS COMPARTIMENTOS; MATERIAL: POLIÉSTER 10000 RESINADO EM PVC - RESISTENTE À ÁGUA; IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, MATERIAL DO FORRO INTERNO: NYLON IMPERMEABILIZADO E POLIÉSTER; ALÇA SUPERIOR DE MÃO REFORÇADA COM CABO DE AÇO, COM EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENTE, COM 01 BOLSÃO PRINCIPAL COM ZIPER, COM COMPARTIMENTO PARA NOTEBOOK, 02 BOLSOS SECUNDÁRIOS AUXILIARES COM ZIPER; 02 BOLSOS LATERAIS PARA GARRAFAS E/OU OBJETO PEQUENOS; ALÇAS DAS COSTAS AJUSTÁVEIS ACOLCHOADAS COM ANTITRANSPIRANTE E REFORÇADAS COM FORMA ANATÔMICA E ESPUMA; COM ALÇA QUE PERMITA PRENDER A MOCHILA À MALA DE VIAGEM, COM SAÍDA PARA FIO DE FONE DE OUVIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 48 CM; LARGURA 33 CM; PROFUNDIDADE 20 CM; CAPACIDADE APROXIMADA DE 32 LITROS, PESO APROXIMADO: 1KG. CORES: PRETA, CINZA OU MARINHO, A ESCOLHER. IMPRESSÃO DA LOGOMARCA EM LASER NA PLACA

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FORNECEDOR: SMART HUB COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 37.398.180/0001-11

LINK: <compras-publicas/310279.pdf>

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

#7

LOTE/ITEM: 042 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM- P, M, G, GG

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 40,00	R\$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0
AMOSTRAS	01	02	03	
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA / DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - 55.800.178/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA. / M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60	MUNICIPIO DE JARDIM / L - MUNICIPIO DE JARDIM - PHCP/MS / BRESC-FIGUARI & CIA LTDA EPP - 02.966.083/0001-01	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2024 000/0000	082/0242024 000/0000	031/6204700/0140100/00202024	
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
MARCA				
DATA	04/07/2024	24/05/2024	15/07/2024	
PREÇO	R\$ 39,0000	R\$ 40,0000	R\$ 44,3000	
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,58	6,24%	R\$ 39,00	R\$ 41,30	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312909

PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000

DATA: 04/07/2024

LOTE/ITEM: 16/16

DESCRIÇÃO: CONJUNTO - CAMISETA NORMAL DE COR EM MALHA M. PV, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO E SHORT EM MALHA ELANCA 100% POLIESTER (ALUNOS DE 8 ANOS)

QUANTIDADE: 450,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.438,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - 55.800.178/0001-09

LINK: [compras-publicas/312909.pdf](#)

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314087

PREGÃO/ATA: 092/0242024-000/0000

DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: CONJUNTO UNIFORME ESPORTIVO PERSONALIZADO (ADULTO) TIPO B (HELANCA BÁSICA, SHORT E CAMISA, TODO ESTAMPADO)

QUANTIDADE: 500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FORNECEDOR: M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60

LINK: compras-publicas/314087.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE JARDIM / 1 - MUNICIPIO DE JARDIM - PNCP/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03162047000140-1-000020/2024

PREGÃO/ATA: 031/6204700/0140100/00202024

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: KIT UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL TAMANHO 30 ANOS - KIT UNIFORME COMPOSTO POR: 1 (UMA) CAMISA, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 57CMX46CM (AXL) E 1 (UM) SHORT, AMBOS CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER 100%, GRAMATURA 130G/M², SISTEMA DE ABSORÇÃO DRY, CORES E TIMBRES A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO

QUANTIDADE: 100,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,90

VALOR TOTAL: R\$ 4.490,00

FORNECEDOR: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP - 02.966.083/0001-02

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/03162047000140/2024/000020

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
043

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SHORT INFANTIL EM HELANCA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 40,00	R\$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA / DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - 55.800.178/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA / M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60	MUNICIPIO DE JARDIM / 1 - MUNICIPIO DE JARDIM - PNCP/MS / BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP - 02.966.083/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	014/2024-000/0000	092/0242024-000/0000	031/6204700/0140100/00202024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

fy
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.800-000 - CAXIAS/MA

DATA	04/07/2024	24/06/2024	15/07/2024
PREÇO	R\$ 39,0000	R\$ 40,0000	R\$ 44,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Processos de Preços, publicado pelo STJ Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	2,58	6,24%	R\$ 39,00	R\$ 41,30	R\$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312909

PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000

DATA: 04/07/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: CONJUNTO - CAMISETA NORMAL DE COR EM MALHA MM PV, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO E SHORT EM MALHA ELANCA 100% POLIESTER (ALUNOS DE 6 ANOS)

QUANTIDADE: 550,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.313,00

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - 55.800.178/0001-09

LINK: compras-publicas/312909.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314087

PREGÃO/ATA: 092/2024/2024 000/0000

DATA: 24/06/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: CONJUNTO UNIFORME ESPORTIVO PERSONALIZADO (ADULTO) TIPO B (MELANCA BÁSICA, SHORT E CAMISA, TODO ESTAMPADO)

QUANTIDADE: 500,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FORNECEDOR: M. B. DIAS - 18.221.244/0001-60

LINK: compras-publicas/314087.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JARDIM / 1 - MUNICÍPIO DE JARDIM - PNCP/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 03162047000140-1-000020/2024

PREGÃO/ATA: 03162047000140100/0020/2024

DATA: 15/07/2024

LOTE/ITEM: 36/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

80
/

DESCRIÇÃO: KIT UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL TAMANHO 10 ANOS - KIT UNIFORME COMPOSTO POR: 1 (UMA) CAMISA, MÉDIO, APROXIMADAMENTE, 57CMX46CM (AXL) E 1 (UM) SHORT, AMBOS CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER 100%, GRAMATURA 130G/M², SISTEMA DE ABSORÇÃO URÍ. CORES E TAMBRES A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO

QUANTIDADE: 100,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 44,90 **VALOR TOTAL:** R\$ 4.490,00

FORNECEDOR: BRESCHIGIARI & CIA LTDA EPP - 02.966.083/0001-01

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/03162047000140/2024/000020>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 044 **DESCRIÇÃO DO ITEM:** TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 25,90	R\$ 18,13 (70% DA MEDIANA)	R\$ 33,67 (130% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / MARIA VALDINEIDE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES EPP - 41.516.071/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - PROFIÇO / TECIDOS NIFO LTDA - 00.076.026/0001-13	INST. FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TEC. DE MINAS GERAIS - CONTROLADORIA GERAL D / MELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA 89087699100 30.950.599/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/7301/000/0000	080/9161900/0120100/02872024	030/1051/000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/05/2024	19/07/2024	06/06/2024
PREÇO	R\$ 25,0000	R\$ 25,9000	R\$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simplex); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VALIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIACÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,46	1,85%	R\$ 25,00	R\$ 25,66	R\$ 25,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2224064151607100012955001000007301769950427

PREGÃO/ATA: 000/7301/000/0000

DATA: 13/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / J G B COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME - 17.344.200/0001-64	FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / MARIA VALDINEIDE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES EPP - 41.516.071/0001-29	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PMS - PMS/CGU / TEC.DOS NIFO LTDA - 00.076.026/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2191 000/0000	000/7301 000/0000	080/9781900/0120100/02872024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/11/2024	13/06/2024	19/07/2024
PREÇO	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000	R\$ 25,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOPTADO
3	0,42	1,68%	R\$ 25,00	R\$ 25,30	R\$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13241117344200000164550010000022191991597530

PREGÃO/ATA: 002/2191 000/0000 **DATA:** 05/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO - 63029100 - OUTRAS ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE ALGODÃO

QUANTIDADE: 1,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 25,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 25,00

FORNECEDOR: J G B COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME - 17.344.200/0001-64

LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13241117344200000164550010000022191991597530>

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2224064151607100012955001000007301769950427

PREGÃO/ATA: 000/7301 000/0000 **DATA:** 13/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO LINCE - 63026000 - ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA, DE TECIDOS ATOALHADOS DE ALGODÃO

QUANTIDADE: 5,00 **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 25,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 125,00

FORNECEDOR: MARIA VALDINEIDE GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES EPP - 41.516.071/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: <http://transparentia.gov.br/notas-fiscais/22240641576071000129550010000007301769950427/>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08097819000120-1-000287/2024

PREGÃO/ATA: 0809781900/0120100/02872024 DATA: 19/07/2024

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: TOALHA DE ROSTO

QUANTIDADE: 2,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,90 VALOR TOTAL: R\$ 51,80

FORNECEDOR: TEC.DOS NIFO LTDA - 00.076.026/0001-13

LINK: <https://pncp.gov.br/apo/ed/ta/s/08097819000120/2024/000287>

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
038 - LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	28,95%	28,95%	A
030 - CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELÁSTICO	16,81%	45,76%	A
031 - CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA	16,81%	62,58%	A
001 - ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS	8,23%	70,81%	A
033 - COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	2,83%	73,65%	A
041 - MÓCHILA SACO NYLON MAX: 35X40	2,71%	76,36%	A
008 - CALÇA FEM. EM BRIM, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 C-HAP A TIPO CÓS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	1,98%	78,35%	A
011 - CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 C-HAP A TIPO CÓS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS P, M, G E GG.	1,93%	80,29%	B
010 - CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO	1,86%	82,15%	B
042 - SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM: P, M, G, GG	1,42%	83,57%	B
032 - COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.	1,41%	84,99%	B
015 - CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO	0,91%	85,91%	B
016 - CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO	0,91%	86,83%	B
017 - CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOG DOS PROGRAMAS.	0,89%	87,73%	B
034 - CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIN DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	0,89%	88,62%	B
022 - CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGA LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA	0,79%	89,42%	B
018 - CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), GOLA E VÍES, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS E CORES VARIADOS.	0,71%	90,13%	B
020 - CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	0,71%	90,85%	B
043 - SHORT INFANTIL EM HELANÇA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS	0,71%	91,56%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

05
/

023 - CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAGEM, À LUZ, À FRICÇÃO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG	0,62%	92,18%	B
019 - CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	0,56%	92,75%	B
012 - CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)	0,54%	93,29%	B
026 - CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	0,54%	93,83%	B
027 - CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	0,54%	94,37%	B
028 - CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P, M, G)	0,54%	94,91%	B
013 - CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)	0,54%	95,45%	C
029 - CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO	0,50%	95,95%	C
014 - CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)	0,50%	96,45%	C
007 - BONE MODELO BÁSICO. ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO, EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.	0,48%	96,94%	C
044 - TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	0,44%	97,38%	C
045 - TOALHAS PERSONALIZADAS	0,43%	97,81%	C
021 - CAMISA TRADICIONAL MALHA HELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	0,40%	98,22%	C
040 - MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -	0,27%	98,49%	C
005 - BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 80X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA	0,21%	98,70%	C
004 - BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA, PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS :1,90X1	0,21%	98,92%	C
009 - CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA.	0,17%	99,09%	C
002 - AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIESTER OXFORD.	0,17%	99,26%	C
006 - BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDUNDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZIPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	0,11%	99,37%	C
037 - FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO	0,10%	99,46%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

86
/

003 - AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA, COR BRANÇA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA (ASS).	0,10%	99,58%	C
035 - ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS	0,10%	99,69%	C
025 - CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.	0,09%	99,78%	C
024 - CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.	0,09%	99,87%	C
036 - ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LAPIS/CANETAS, COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER, TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO, PESO LÍQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM	0,06%	99,93%	C
039 - LUVA BRANÇA EM ALGODÃO	0,06%	100,00%	C


5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativa utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como agência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativa: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (previamente designado "orçamentista"), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 586/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços de Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas **5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, III), tentando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, VI). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras "mexequês", assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, excluído seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, excluído seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da mediana de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribua o tipo de mediana de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de bases capturadas a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza. **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, sendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transmitir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reconhecer correto e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras e, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representar tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc.; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contratado, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem cotados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de contato previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


James Patrício Doudement
CPF: Matrícula 728.138.263-66
Portaria nº 000000/0000



88
/

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres.

Encaminho o Processo Administrativo nº1328/2025 datado em
27/03/2025 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 02 de abril de 2025.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



89

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

Processo Administrativo nº 1328/2025

1. INTRODUÇÃO

Na busca contínua pela excelência na gestão pública e pela oferta de serviços de qualidade à população, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, reafirma seu compromisso com contratações públicas pautadas pela **transparência, eficiência e observância aos princípios da Administração Pública**.

A nova Lei de Licitações e Contratos estabelece diretrizes modernas para os procedimentos de compras e serviços, incentivando a desburocratização, a inovação, a economicidade e a gestão eficiente dos recursos públicos. Alinhada a esse novo cenário normativo, esta Secretaria busca adotar as melhores práticas de planejamento e execução de suas contratações.

A presente contratação visa à **aquisição de peças de malharia**, destinadas ao suporte das atividades institucionais, campanhas públicas, padronização visual e fortalecimento da identidade institucional desta Pasta. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo **subsidiar a tomada de decisão**, embasando a contratação com fundamentos legais, técnicos e operacionais.

O documento estabelece **diretrizes claras, objetivas e transparentes** para o processo de contratação, garantindo a isonomia entre os fornecedores, o atendimento às reais necessidades do órgão e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e economicidade.

Ao adotar este modelo de planejamento, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres reafirma seu compromisso com uma gestão pública responsável, inclusiva e orientada ao interesse coletivo, atuando de forma proativa na melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de peças de **malharia personalizada**, destinadas ao uso em **ações institucionais, campanhas públicas, eventos, uniformização de equipes e apoio logístico** às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Tais itens são fundamentais para:

- **Identificação visual e padronização dos colaboradores e equipes de campo**, garantindo reconhecimento institucional e reforço da imagem da secretaria;



90

- **Realização de campanhas educativas, ações itinerantes e eventos temáticos** voltados à promoção de direitos, igualdade de gênero, prevenção à violência contra a mulher e outras pautas prioritárias;
- **Distribuição de materiais de apoio (como camisetas, bolsas, jalecos, entre outros)** para facilitar a atuação dos profissionais e ampliar o alcance das ações desenvolvidas;
- **Atendimento a demandas de público-alvo vulnerável**, com ações de aproximação social, acolhimento, orientação e pertencimento comunitário.

A aquisição dos materiais de malharia se mostra essencial para a **continuidade e fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas por esta Pasta**, sendo incompatível com soluções improvisadas ou aquisições fragmentadas que comprometam a padronização e o planejamento institucional.

A ausência desses materiais poderá comprometer o bom desempenho das atividades finalísticas da Secretaria, a execução de campanhas previstas no calendário anual e a qualidade do serviço prestado à população.

3. JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada em confecção de malharia se justifica pela necessidade de assegurar **uniformização, identidade visual institucional, apoio logístico e fortalecimento das ações de comunicação e mobilização promovidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.**

As peças de vestuário e demais itens de malharia possuem papel estratégico nas atividades da Pasta, pois:

- **Viabilizam a execução de campanhas públicas e ações comunitárias com maior impacto visual e organização;**
- **Conferem profissionalismo, unidade e padronização às equipes de trabalho**, facilitando a identificação por parte da população;
- **Ampliam o alcance e a efetividade das ações públicas**, principalmente nas iniciativas voltadas à promoção de direitos, enfrentamento à violência e empoderamento das mulheres;
- **Contribuem para fortalecer o vínculo institucional com os públicos atendidos**, por meio de materiais com linguagem visual apropriada e contextualizada.

Adicionalmente, a **presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA)**, uma vez que a consolidação da demanda se deu de forma posterior ao envio do planejamento. Contudo, a **necessidade é real e atual**, exigindo resposta tempestiva da Administração para que as ações planejadas para o período vigente possam ser executadas com eficiência e efetividade.



91

A instrução do processo licitatório permitirá **melhor aproveitamento dos recursos públicos**, por meio da realização de uma aquisição regular, com ampla concorrência e em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e planejamento.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender integralmente aos requisitos legais e técnicos exigidos para a boa execução do objeto. São condições obrigatórias:

5.1. Habilitação e regularidade fiscal

- Apresentar todas as certidões negativas, declarações e documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidos conforme a **Lei nº 14.133/2021**, de acordo com a modalidade de licitação adotada.

5.2. Qualidade e especificações técnicas

- Demonstrar **capacidade técnica para fornecer materiais de malharia de alta qualidade**, com impressão nítida, cores fiéis e acabamento profissional.
- Utilizar **materiais e técnicas de impressão que garantam a durabilidade dos produtos**, atendendo aos padrões mínimos de qualidade especificados neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
- **Atender às exigências de formatos, tamanhos e modelos** indicados pela Secretaria requisitante.
- Os **modelos de arte serão disponibilizados** pela Secretaria após a contratação, conforme item solicitado.

5.3. Logística e entrega

- Os materiais deverão ser **entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da **aprovação da arte final** e da emissão da **Autorização de Fornecimento**, a ser expedida pela Secretaria requisitante.
- A entrega será realizada no local indicado pela Secretaria, **sem custos adicionais** para a Administração. Todas as **despesas com embalagem, seguro, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários** são de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.4. Atendimento e suporte

- Manter **comunicação clara e eficiente** com a Administração durante toda a vigência contratual, garantindo suporte atencioso e resolução ágil de eventuais problemas ou dúvidas.



92
1

- Fornecer informações e esclarecimentos sempre que solicitado, bem como adotar todas as providências necessárias para assegurar a boa execução contratual.

5.5. Pagamento

- O(s) pagamento(s) à(s) empresa(s) contratada(s) será(ão) realizado(s) em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega do objeto, devidamente acompanhado da Nota Fiscal, e mediante comprovação de recebimento e aceite formal pela Secretaria requisitante.
- As Secretarias responsáveis deverão preencher os formulários de recebimento, de acordo com cada Solicitação de Fornecimento, para fins de liquidação e posterior pagamento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS	UNIDADE	10.000	R\$ 23,88	R\$ 238.800,00
00/002	AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIESTER OXFORD.	UNIDADE	300	R\$ 16,73	R\$ 5.019,00
00/003	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA (ASG).	UNIDADE	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
00/004	BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA PARA USO INTERNO OU EXTERNO, COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS :1,90X1	UNIDADE	30	R\$ 205,33	R\$ 6.159,90
00/005	BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 80X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA	UNIDADE	30	R\$ 205,33	R\$ 6.159,90



00/006/2023

00/006	BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDINDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	UNIDADE	100	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00
00/007	BONE MODELO BÁSICO. ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO. EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.	UNIDADE	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
00/008	CALÇA FEM. EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	UNIDADE	500	R\$ 115,13	R\$ 57.565,00
00/009	CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA.	UNIDADE	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
00/010	CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 108,09	R\$ 54.045,00
00/011	CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS P, M, G E GG.	UNIDADE	500	R\$ 112,46	R\$ 56.230,00
00/012	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/013	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/014	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 29,03	R\$ 14.515,00
00/015	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
00/016	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

94

00/017	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOG DOS PROGRAMAS.	UNIDADE	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
00/018	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UNIDADE	500	R\$ 41,65	R\$ 20.825,00
00/019	CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 54,67	R\$ 16.401,00
00/020	CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 69,11	R\$ 20.733,00
00/021	CAMISA TRADICIONAL MALHA HELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 39,18	R\$ 11.754,00
00/022	CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGA LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA	UNIDADE	500	R\$ 46,36	R\$ 23.180,00
00/023	CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAGEM, À LUZ, À FRICÇÃO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG	UNIDADE	200	R\$ 89,93	R\$ 17.986,00
00/024	CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
00/025	CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

00/026	CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/027	CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/028	CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P, M, G)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/029	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 29,31	R\$ 14.655,00
00/030	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELASTICO	UNIDADE	10.000	R\$ 48,77	R\$ 487.700,00
00/031	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA	UNIDADE	10.000	R\$ 48,77	R\$ 487.700,00
00/032	COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.	UNIDADE	500	R\$ 82,33	R\$ 41.165,00
00/033	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	UNIDADE	1.000	R\$ 82,33	R\$ 82.330,00
00/034	CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	UNIDADE	200	R\$ 129,13	R\$ 25.826,00
00/035	ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS	UNIDADE	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00



00/036	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LAPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO. PESO LIQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM	UNIDADE	100	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
00/037	FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO	METROS	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
00/038	LENÇOL LUVAS COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	10.000	R\$ 83,98	R\$ 839.800,00
00/039	LUVA BRANCA EM ALGODÃO	PARES	100	R\$ 18,09	R\$ 1.809,00
00/040	MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -	UNIDADE	100	R\$ 78,77	R\$ 7.877,00
00/041	MOCHILA SACO NYLON MAX: 35X40	UNIDADE	1.000	R\$ 78,77	R\$ 78.770,00
00/042	SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM: P, M, G, GG	UNIDADE	1.000	R\$ 41,30	R\$ 41.300,00
00/043	SHORT INFANTIL EM HELANCA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 41,30	R\$ 20.650,00
00/044	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,66	R\$ 12.830,00
00/045	TOALHAS PERSONALIZADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,30	R\$ 12.650,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.900.563,80

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta requer a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, ou seja, a **confeccção de itens de malharia personalizada**, em diversos formatos e finalidades.

7.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, tanto municipal quanto estadual, por meio de consultas a editais disponíveis em plataformas oficiais e portais de compras públicas. O objetivo foi identificar possíveis metodologias, tecnologias ou inovações aplicáveis que pudessem atender de forma mais eficiente às demandas da Secretaria. Observou-se que, de modo geral, **não há variações significativas quanto à**



execução do objeto, sendo a principal diferença relacionada à modalidade de licitação adotada, conforme as permissibilidades legais e os planejamentos internos de cada ente público.

Ressalta-se que a adoção do **Sistema Cesta de Preços**, no presente caso, proporcionou maior agilidade no levantamento de custos e composição da estimativa orçamentária, especialmente pela **flexibilidade na coleta direta de propostas de fornecedores do mercado local e regional**, o que representa **maior precisão nas médias de preços** e impacto financeiro reduzido para a Administração.

7.3. Conclui-se, portanto, que a aquisição dos itens de malharia, conforme descrito neste documento, se configura como objeto de fornecimento amplamente disponível no mercado, inclusive com diversas empresas com capacidade técnica e operacional para atendimento dos requisitos estabelecidos, o que assegura a viabilidade da contratação pretendida.

Análise de Impactos:

- **Ponto Positivo:** A contratação em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, por meio de processo licitatório transparente e competitivo, fortalece a governança pública, promovendo a eficiência, a justiça na aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos produtos entregues. A ampla concorrência favorece a obtenção de propostas vantajosas e fornecedores qualificados.
- **Ponto Negativo:** Em contrapartida, a aplicação rigorosa dos dispositivos legais pode ocasionar **maior burocracia e extensão dos prazos administrativos**, o que pode impactar na celeridade da entrega dos materiais, afetando a execução de campanhas, eventos e demais ações planejadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

8.1. Considerando as características de utilização dos itens, as quantidades demandadas, os períodos estimados e os valores apurados no levantamento de mercado, conclui-se que a **aquisição de confecção de malharia personalizada por meio de licitação**, com base em levantamento realizado via **sistema Cesta de Preços**, representa a solução mais vantajosa, adequada e viável para a Administração Pública. Tal alternativa atende aos princípios da conveniência, oportunidade, economicidade e eficiência, assegurando qualidade e regularidade no fornecimento dos materiais demandados.

Salienta-se que essa solução já foi adotada em pleitos anteriores com resultados satisfatórios, tendo-se mostrado eficaz no atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. A alternativa permanece válida, embora esteja sempre sujeita a reavaliações, caso surjam soluções mais vantajosas ao interesse público.

Solução proposta: Aquisição de bens comuns por meio de **Pregão Eletrônico**, com base em **levantamento de preços realizado através da Cesta de Preços**.



8.2. A adoção da modalidade **Pregão Eletrônico** encontra respaldo legal na **Lei nº 14.133/2021**, de 1º de abril de 2021, e justifica-se pelas características do objeto contratado, que demanda fornecimento conforme a necessidade, possibilitando controle eficiente dos gastos públicos e resposta ágil às demandas da Secretaria.

8.3. O Pregão Eletrônico, enquanto modalidade de licitação, garante **celeridade nos procedimentos**, sem comprometer a qualidade do fornecimento. A inversão de fases, os prazos reduzidos e a tramitação integralmente digital proporcionam maior competitividade e ampliação do número de fornecedores habilitados.

8.4. A escolha pelo Pregão Eletrônico com base na Cesta de Preços promove **vantajosidade econômica**, pois:

- (a) **reduz os custos administrativos** do processo licitatório em comparação com outras modalidades;
- (b) **amplia o número de potenciais fornecedores**, favorecendo melhores condições comerciais e preços mais competitivos, sem prejuízo da qualidade dos bens contratados.

8.5. A empresa vencedora será selecionada mediante **procedimento licitatório na forma eletrônica**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, com o objetivo de minimizar o formalismo excessivo e otimizar o tempo de tramitação, evitando atrasos que possam comprometer o interesse público primário ora tutelado.

8.6. Todos os demais elementos necessários ao atendimento da demanda da Administração, tais como **especificações técnicas, critérios de execução, prazos, responsabilidades da contratada e condições contratuais**, estarão devidamente descritos no **Termo de Referência**, parte integrante deste processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. Em observância ao disposto na **alínea "b", inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, o planejamento da contratação pública deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerar o **parcelamento do objeto**, com o objetivo de ampliar a competitividade, promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e evitar a concentração de fornecimento em um único agente econômico.

9.2. No presente caso, a contratação envolve **diversos itens de confecção de malharia** com finalidades, formatos e aplicações distintas, o que, em tese, poderia justificar o parcelamento formal. No entanto, a **aquisição será realizada com base no sistema Cesta de Preços**, o qual já permite **cotação e contratação individualizada por item**, promovendo o fracionamento técnico adequado da demanda sem a necessidade de dividir o processo licitatório em múltiplos certames.

9.3. A **aquisição por item, com fornecimento conforme a necessidade**, garante a flexibilidade da Administração, ampliando a competitividade entre fornecedores e permitindo a obtenção de condições comerciais mais vantajosas. O modelo adotado **supre os objetivos do instituto do parcelamento**, assegurando economicidade e racionalização dos procedimentos.



9.4. Dessa forma, **não será adotado o parcelamento formal da contratação**, pois o modelo de cotação e contratação por item utilizado na **Cesta de Preços** já atende aos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, sem comprometer a legalidade ou o interesse público.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a efetivação da presente contratação, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres visa alcançar resultados alinhados aos princípios da Administração Pública, notadamente os da **eficiência, eficácia, economicidade, planejamento e responsabilidade social**.

Os principais resultados esperados são:

a) **Em relação à eficácia:** Atender integralmente às demandas de materiais de malharia, possibilitando a execução de campanhas institucionais, ações públicas, atividades itinerantes, uniformização de equipes e fortalecimento da identidade visual da Secretaria.

b) **Quanto à eficiência:** Assegurar a continuidade e a regularidade do fornecimento de vestuário e acessórios institucionais, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais da Pasta, promovendo o uso racional dos recursos disponíveis.

c) **No que tange à economicidade:** Alcançar a melhor relação custo-benefício por meio de licitação regular e concorrida, permitindo preços mais vantajosos sem prejuízo da qualidade dos produtos, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

d) **Em termos de sustentabilidade institucional:** Garantir a padronização e a visibilidade das ações desenvolvidas pela Secretaria, fortalecendo o vínculo institucional com a população e contribuindo para a credibilidade e o reconhecimento da gestão.

e) **Do ponto de vista social e operacional:** Ampliar o alcance das políticas públicas implementadas pela Secretaria, por meio de materiais que sirvam de apoio a campanhas educativas e de conscientização voltadas à promoção dos direitos humanos e da igualdade de gênero.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Proceder ao **recebimento provisório do objeto contratado**, observando as condições estabelecidas no Edital, incluindo local, data, horário e demais critérios operacionais necessários, conforme definido pela Secretaria requisitante.

11.2. **Não se faz necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes**, tendo em vista que a estrutura física e operacional já se encontra em funcionamento regular, com equipe técnica plenamente capacitada para o recebimento e gerenciamento do objeto.



11.3. No que tange à **capacitação de servidores para atuar na contratação e fiscalização da execução contratual**, verifica-se que o objeto em questão **não apresenta especificidades que justifiquem capacitação técnica constante ou especializada** para sua execução.

11.4. Ressalta-se, no entanto, que a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres** promove regularmente **ações de capacitação voltadas a fiscais e gestores de contratos**, por meio de iniciativas internas, bem como por parcerias com profissionais externos, a fim de garantir o aprimoramento contínuo da equipe e o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização administrativa.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de **contratações correlatas ou interdependentes** ao objeto ora pretendido, tampouco há previsão de futuras contratações vinculadas à efetivação deste processo. Dessa forma, **este item não será considerado no planejamento**, uma vez que a contratação proposta é autônoma e plenamente suficiente para alcançar os objetivos institucionais definidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados **possíveis impactos ambientais** decorrentes da execução do objeto da presente contratação. Trata-se de aquisição de bens de consumo comum, sem geração de resíduos perigosos ou utilização de processos poluentes. Diante disso, **este item não será considerado no planejamento**, por não representar risco ambiental relevante à luz das normativas vigentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a solução proposta é **tecnicamente viável, legalmente admissível e alinhada ao interesse público**. Os estudos demonstraram a **necessidade da contratação**, sua **adequação às condições de mercado e a disponibilidade de fornecedores com capacidade técnica para atendimento**.

Dessa forma, **declara-se plenamente viável a contratação pretendida**, tanto sob o aspecto da conveniência administrativa quanto em relação à efetiva possibilidade de execução, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da **aprovação da arte final e da emissão da Autorização de Fornecimento (AF)**, conforme estabelecido no instrumento convocatório e nas condições definidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, conforme a modalidade adotada, podendo ser prorrogado nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que justificado e observado o interesse público.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

Caxias (MA), 01 de abril de 2025.

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

Gustavo Lima Machado
Técnico Responsável



-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025

2025
PA
1

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 1388 / 2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 23 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA AS MULHERES

Unidade: 26 SEC MUN DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS
PARA AS MULHERES

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE POLITICAS P/ AS
MULHERES

Dotação: 14.422.0036.2225.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 3.091.050,00


João Carlos dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 02/04/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

103

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

Responsável pela Elaboração: Gustavo Lima Machado - Coordenador Administrativo e Financeiro

Data: 20/05/2025

Contato: sec.mulher@caxias.ma.gov.br -- (99) 98193-7717.

2. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de peças de vestuário e materiais personalizados em malharia e confecção**, destinados ao atendimento das ações e projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, incluindo campanhas de conscientização, eventos institucionais, ações educativas e promocionais, de modo a garantir a identidade visual, visibilidade das ações e padronização das equipes envolvidas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em malharia e confecção justifica-se pela necessidade de garantir a uniformização, identidade visual institucional, apoio logístico e fortalecimento das ações de comunicação e mobilização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

As peças de vestuário e demais itens de malharia possuem papel estratégico nas atividades da Secretaria, pois:

- Viabilizam a execução de campanhas públicas e ações comunitárias com maior impacto visual e organização;
- Conferem profissionalismo, unidade e padronização às equipes de trabalho, facilitando a identificação por parte da população;
- Ampliam o alcance e a efetividade das ações públicas, principalmente nas iniciativas voltadas à promoção de direitos, enfrentamento à violência e empoderamento das mulheres;
- Contribuem para fortalecer o vínculo institucional com os públicos atendidos, por meio de materiais com linguagem visual apropriada e contextualizada.



Adicionalmente, a presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)**, uma vez que a consolidação da demanda ocorreu posteriormente ao envio do planejamento. A ausência de previsão, entretanto, **não compromete a legalidade da contratação**, desde que demonstrada sua necessidade, como ocorre neste caso, em que a demanda é atual, real e imprescindível para o cumprimento das ações da pasta.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Os materiais a serem contratados consistem em **peças de vestuário, acessórios e itens confeccionados em malharia personalizada**, destinados a ações institucionais, campanhas públicas, uniformização de equipes e distribuição em eventos temáticos promovidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Os itens foram definidos com base nas necessidades identificadas pelos setores internos da Secretaria, considerando demandas operacionais recorrentes, calendário de ações, estimativas de atendimento ao público-alvo e planejamento das atividades institucionais.

A tabela a seguir apresenta a relação dos materiais com suas respectivas descrições, unidades e quantidades estimadas:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	ABADA, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS	UNIDADE	10.000	R\$ 23,88	R\$ 238.800,00
00/002	AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIÉSTER OXFORD.	UNIDADE	300	R\$ 16,73	R\$ 5.019,00
00/003	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA (ASG).	UNIDADE	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
00/004	BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS :1,90X1	UNIDADE	30	R\$ 205,33	R\$ 6.159,90



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

00/005	BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 80X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA	UNIDADE	30	R\$ 205,33	R\$ 6.159,90
00/006	BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDINDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	UNIDADE	100	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00
00/007	BONE MODELO BÁSICO. ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO. EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.	UNIDADE	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
00/008	CALÇA FEM. EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	UNIDADE	500	R\$ 115,13	R\$ 57.565,00
00/009	CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA.	UNIDADE	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
00/010	CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 108,09	R\$ 54.045,00
00/011	CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS P, M, G E GG.	UNIDADE	500	R\$ 112,46	R\$ 56.230,00
00/012	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/013	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/014	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 29,03	R\$ 14.515,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

00/015	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
00/016	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
00/017	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOG DOS PROGRAMAS.	UNIDADE	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
00/018	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UNIDADE	500	R\$ 41,65	R\$ 20.825,00
00/019	CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 54,67	R\$ 16.401,00
00/020	CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 69,11	R\$ 20.733,00
00/021	CAMISA TRADICIONAL MALHA HELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 39,18	R\$ 11.754,00
00/022	CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGA LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA	UNIDADE	500	R\$ 46,36	R\$ 23.180,00
00/023	CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAGEM, À LUZ, À FRICÇÃO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG	UNIDADE	200	R\$ 89,93	R\$ 17.986,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

00/024	CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
00/025	CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
00/026	CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/027	CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/028	CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P, M, G)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
00/029	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 29,31	R\$ 14.655,00
00/030	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELASTICO	UNIDADE	10.000	R\$ 48,77	R\$ 487.700,00
00/031	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA	UNIDADE	10.000	R\$ 48,77	R\$ 487.700,00
00/032	COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.	UNIDADE	500	R\$ 82,33	R\$ 41.165,00
00/033	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	UNIDADE	1.000	R\$ 82,33	R\$ 82.330,00
00/034	CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	UNIDADE	200	R\$ 129,13	R\$ 25.826,00
00/035	ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS	UNIDADE	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00



00/036	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LAPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO. PESO LIQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM	UNIDADE	100	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
00/037	FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO	METROS	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
00/038	LENÇOL LUVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	10.000	R\$ 83,98	R\$ 839.800,00
00/039	LUVA BRANCA EM ALGODÃO	PARES	100	R\$ 18,09	R\$ 1.809,00
00/040	MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -	UNIDADE	100	R\$ 78,77	R\$ 7.877,00
00/041	MOCHILA SACO NYLON MAX: 35X40	UNIDADE	1.000	R\$ 78,77	R\$ 78.770,00
00/042	SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM: P, M, G, GG	UNIDADE	1.000	R\$ 41,30	R\$ 41.300,00
00/043	SHORT INFANTIL EM HELANCA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 41,30	R\$ 20.650,00
00/044	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,66	R\$ 12.830,00
00/045	TOALHAS PERSONALIZADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,30	R\$ 12.650,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.900.563,80

Observação: As quantidades apresentadas são estimativas de consumo com base no histórico e planejamento institucional, podendo ser adquiridas conforme a necessidade da Administração, dentro da vigência contratual e nos limites orçamentários autorizados.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da **aprovação da arte final** e da emissão da **Autorização de Fornecimento**, por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

As entregas poderão ser realizadas de forma **parcelada ou integral**, conforme a necessidade da Administração, desde que previamente comunicado à contratada.



O local de entrega será indicado pela Secretaria requisitante no momento de cada solicitação, devendo a contratada garantir o transporte, acondicionamento adequado e integridade dos materiais até o recebimento definitivo.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, conforme a modalidade adotada, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que justificado e observado o interesse público.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Os materiais objeto desta contratação deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, situada na **Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro – Caxias/MA**, ou em outro local indicado formalmente pela Secretaria no momento da solicitação.

A entrega deverá ocorrer **conforme a demanda da Secretaria**, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, respeitando o prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.

A contratada será responsável por todas as despesas com **embalagem, transporte, seguro, tributos e encargos**, até o efetivo recebimento dos materiais, sendo vedada qualquer cobrança adicional à Administração.

Todos os itens deverão ser entregues em **condições adequadas de conservação, identificação e apresentação**, de acordo com as especificações estabelecidas, sob pena de rejeição e substituição às expensas da contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas, conforme previsto no artigo 73 da Lei Federal nº 14.133/2021: **recebimento provisório** e **recebimento definitivo**.

O **recebimento provisório** será efetuado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, especificações, integridade física e conformidade com o solicitado, por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade dos materiais, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento provisório, desde que não haja pendências ou necessidade de substituição.



Serão considerados critérios de aceitação:

- Conformidade com as **especificações técnicas e visuais** descritas neste Termo de Referência;
- Acabamento adequado, impressão nítida, materiais íntegros e personalizados conforme solicitado;
- **Fidelidade das cores, tamanhos e modelos** exigidos;
- Ausência de defeitos, danos ou avarias nos produtos entregues;
- Atendimento aos **prazos e condições de entrega** estabelecidos.

Materiais que apresentarem não conformidades deverão ser **substituídos pela contratada em até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, por meio da dotação orçamentária vinculada ao **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, uma vez que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres **não dispõe de recursos próprios nem fundos vinculados**.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de entrega definitiva dos materiais, mediante apresentação da **Nota Fiscal eletrônica** devidamente atestada e acompanhada de toda a documentação fiscal e trabalhista exigida pela legislação.

São condições para a liberação do pagamento:

- Atesto da Nota Fiscal por servidor designado;
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa, a ser comprovada por meio de certidões atualizadas;
- Entrega integral dos itens conforme especificações, prazos e condições contratuais.

Notas fiscais que apresentarem erros ou divergências serão devolvidas para correção, interrompendo-se o prazo para pagamento até sua regularização.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada obriga-se a executar o fornecimento dos materiais conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório, assumindo total responsabilidade pela qualidade, conformidade técnica e pontualidade das entregas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

São obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais conforme as **especificações técnicas, quantidades e prazos** constantes neste Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento emitidas;
- Utilizar materiais de **boa qualidade, duráveis e com acabamento compatível** com a finalidade institucional;
- Realizar as entregas **no local indicado pela Secretaria**, arcando com todas as despesas envolvidas (transporte, seguro, embalagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários);
- **Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, quaisquer itens que apresentem defeitos, falhas ou divergências em relação ao solicitado, sem custos adicionais para a Administração;
- Manter **comunicação ativa e eficiente** com a Secretaria durante toda a vigência contratual, atendendo às solicitações e prestando os esclarecimentos necessários;
- Apresentar, sempre que solicitado, **documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e contratual**;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de ações ou omissões no cumprimento do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, garantir as condições necessárias para o fiel cumprimento do contrato, observando as normas legais e os princípios da administração pública.

São obrigações da contratante:

- Emitir as **Autorizações de Fornecimento**, conforme a necessidade da Secretaria, indicando o local e prazo para a entrega dos itens;
- Proceder ao **recebimento provisório e definitivo** dos materiais, com base nos critérios de aceitação estabelecidos neste Termo de Referência;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratuais;
- Recusar produtos que apresentem **irregularidades ou não conformidades técnicas**, exigindo a substituição imediata;
- Realizar o **pagamento dentro do prazo estabelecido**, desde que cumpridas todas as exigências legais e contratuais por parte da contratada;
- Designar servidor ou comissão para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Fornecer as informações e documentos necessários para o bom andamento da contratação.



11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Gustavo Lima Machado**, matrícula funcional **36762-2**, designado como **Fiscal de Contrato** pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato será responsável por:

- Acompanhar e registrar todas as etapas da execução contratual;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer **não conformidade** detectada, solicitando sua imediata correção;
- Atestar as **Notas Fiscais** para fins de pagamento, após verificação do cumprimento integral das condições contratuais;
- Manter registros atualizados das entregas realizadas, notificações, ocorrências e substituições;
- Encaminhar relatórios e informações relevantes à autoridade competente, para a adoção das providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.

A atuação do fiscal **não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais**, inclusive no que se refere à qualidade, prazo e integralidade do objeto contratado.

12. DAS PENALIDADES

A contratada que descumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas estarão sujeitas à aplicação das penalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- **Advertência por escrito**, nos casos de infração leve ou passível de correção imediata;
- **Multa moratória**, de até **2% (dois por cento)** sobre o valor total do item, por dia de atraso na entrega, limitada a **30 dias**;
- **Multa compensatória**, de até **10% (dez por cento)** sobre o valor global do contrato, nos casos de descumprimento parcial, execução inadequada ou inexecução total da obrigação assumida;
- **Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, conforme previsto no artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;



- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, nos termos do artigo 156, inciso IV, da mesma lei.

A aplicação das penalidades será precedida de **processo administrativo**, garantido o contraditório e a ampla defesa à contratada, conforme determina a legislação vigente.

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa participante do processo licitatório deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no edital de licitação, incluindo, mas não se limitando a:

- **Prova de inscrição no CNPJ;**
- **Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas** de débitos tributários federais, estaduais e municipais;
- **Comprovação de regularidade perante o FGTS e INSS;**
- **Certidão de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT);**
- **Comprovação de aptidão para desempenho da atividade compatível com o objeto contratado**, mediante atestados de capacidade técnica;
- **Declarações exigidas por lei**, como ausência de impedimento para licitar e contratar com o Poder Público;
- **Outros documentos eventualmente exigidos no edital**, conforme a modalidade licitatória adotada.

A exigência da documentação será detalhada no edital e deverá ser atendida integralmente no momento da habilitação.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento da **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, com recursos alocados na dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Tendo em vista que a Secretaria **não dispõe de recursos próprios nem fundos vinculados**, a execução orçamentária será realizada por meio da **fonte de recurso proveniente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, conforme previsto no planejamento financeiro da Administração Municipal.

Dotação Orçamentária: 14.422.0036.2225.0000



114

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

A indicação da dotação específica será vinculada à Nota de Empenho no momento da formalização contratual.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades e valores foi elaborada com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, considerando o planejamento de ações institucionais, campanhas públicas, eventos e atividades regulares da pasta.

Para a composição da estimativa, foi utilizado o **Sistema Cesta de Preços**, adotado pela Prefeitura Municipal de Caxias – MA, conforme metodologia estatística padrão, que considera a média dos menores valores unitários praticados no mercado local e regional, garantindo conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A tabela de itens contendo as especificações técnicas, unidades, quantidades, preços unitários e totais integra este Termo de Referência em seu corpo.

O valor global estimado da contratação é de: **R\$ 2.900.563,80** (dois milhões, novecentos mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

16. SUGESTÃO DE MODALIDADE

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, sugere-se a adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por item, conforme parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A sugestão visa assegurar a competitividade, a economicidade e a ampla participação de fornecedores, além de atender às exigências de transparência e celeridade na tramitação do processo.

A decisão final quanto à modalidade e forma de julgamento caberá à **Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, conforme suas atribuições legais.

17. ENCERRAMENTO

Elabora-se o presente **Termo de Referência**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, para subsidiar a instrução do processo administrativo de contratação de empresa especializada em confecção e malharia, conforme as especificações técnicas, justificativas e critérios estabelecidos neste documento.

Após aprovação da autoridade competente, este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do edital e execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PARA AS
MULHERES

Caxias (MA), 20 de maio de 2025.

Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

Gustavo Lima Machado
Coordenador Administrativo e Financeiro
Responsável pela Elaboração e Fiscal do Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01328/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 21/05/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

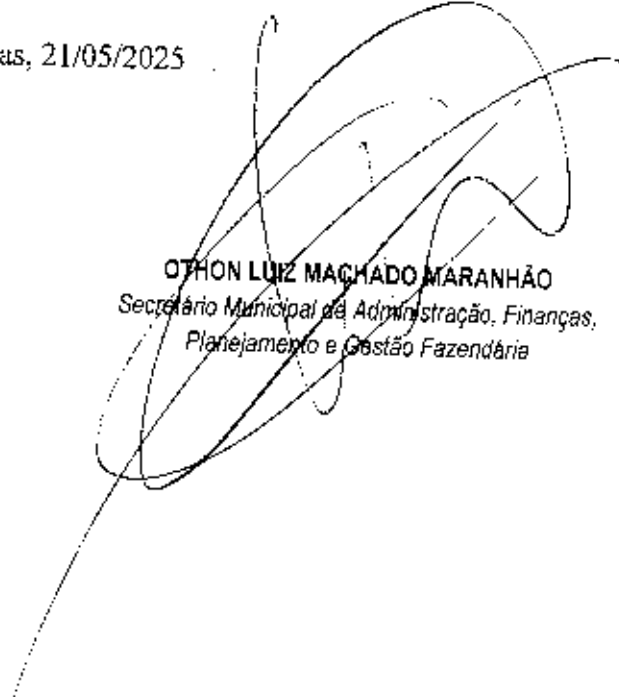
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

Processo nº01328/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 21/05/2025


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dnm.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



119

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (1/2) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
50ab0c941e5215aa5090230d4cc637866137c32ccce4e177a075b4d91917a76d170670605d8
739d1c7350c7d5386c57a21271b576d56150*638e2a02e40idr

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TABARA DE JESUS RIBEIRO OLIVEIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-J

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LAINEZ DEFRONCESMÃO NETO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISCLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SEITE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SEITE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VÍDICAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ASS. PLANEJAMENTO	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SEITE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROSÉLIANNE FERREIRA DE SAES NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISCLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário a identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



ma-122 /

Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

- I - Nome completo;
- II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
- III - Naturalidade e nacionalidade;
- IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
- V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Atto Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
- VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);
- VII - Identidade de gênero e orientação sexual;
- VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

- I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

- I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;
- II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;
- III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;
- IV - JANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

- I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;
- II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.
Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código de Verificação

DEB6C942-5215ae5250293346c6978e8133a02ccc5e1c77a07ab4d61917a9bd1:06/01/2025
C:35d1e77e0c7c5385e55a21277f6576d995b81038c4901e40cde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregociros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;

II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;

III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;

IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;

V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;

VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;

II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;

III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);

II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);

III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras delinidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b69c944e3215a5556209d4266786e133a07c54e1277ac7b1dd91a17a7b6172a70e55d6
039d1975e0c7e5386e55a212711b876e53ab133f8c4902e4c0de

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração de vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração;

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação;

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde;

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou



inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexistência de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio de declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



h.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação de serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

- I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após atuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;



234

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de mão), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.


Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
F995c94e215ea553029f04c9678c9132a02mmsc1776871bcb91917a7bd1736f063ade
033d140be9c733386c35a212517b7760896b81038b4307e46dc



<p>MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA CHEFE DE GABINETE</p> <p>OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA</p> <p>ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COLTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>ADENILSON DIAS DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</p> <p>ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO</p> <p>JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE</p> <p>BRENO SILVEIRA LEITÃO PRESIDENTE CAXIAS PREV</p> <p>JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</p> <p>FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA</p> <p>MARCELA RAMOS OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</p>	<p>HINO DE CAXIAS</p> <p>LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA: por Elpídio Pereira</p> <p>Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Não crearas em teus seios escravos, Dentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos, Filhos graças da nova cornébia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p> <p>Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se detamam, Pelas terras do augez Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)</p>
<p>MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082 820000156</p> <p>Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAXIAS:06082820000156 Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'</p>	 <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-000 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025</p>



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 01328/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Requisitante: Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Para as mulheres.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preço para futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para a Confeção e Fornecimento de Materiais de Malharia, Incluindo uniformes, Camisetas e Outros Itens Personalizados, Conforme Especificações Técnicas. Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Caxias – Ma.

DESCRIÇÃO:

R\$ 2.900.563,80 Dois Milhões, Novecentos Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição é necessária para atender as demandas da Secretaria, garantindo a padronização, identificação e organização dos servidores e participantes de programas e eventos promovidos pela pasta.

Os materiais serão utilizados em ações como ações educativas, eventos institucionais e atividades de campo, promovendo maior visibilidade e profissionalismo.

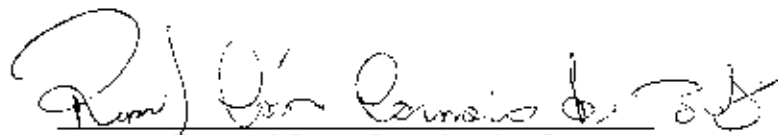
P

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art.º 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 09 de Setembro de 2025.



Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro - Comissão de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO 125
1

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxxx/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Fornecimento de Materiais de Malharia, Incluindo uniformes, Camisetas e Outros Itens Personalizados, Conforme Especificações Técnicas. Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Caxias – Ma.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de de 2025. XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Recursos próprios - FPM
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..</p>	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP. 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
cclic@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ***menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Fornecimento de Materiais de Malharia. Incluindo uniformes, Camisetas e Outros Itens Personalizados, Conforme Especificações Técnicas. Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Caxias - Ma. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.



É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL): qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.



4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.9.8. Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$: __-(_____)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



144
1

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.



8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



145

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;



146

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal



147

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por



seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



149

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros: no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.



15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O Índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.



16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do
- f) direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

105

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

156
1

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

✓ **ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.**

CAXIAS – MA, xx DE xxxxx DE 2025.

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



157

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de peças de vestuário e materiais personalizados em malharia e confecção**, destinados ao atendimento das ações e projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, incluindo campanhas de conscientização, eventos institucionais, ações educativas e promocionais, de modo a garantir a identidade visual, visibilidade das ações e padronização das equipes envolvidas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em malharia e confecção justifica-se pela necessidade de garantir a uniformização, identidade visual institucional, apoio logístico e fortalecimento das ações de comunicação e mobilização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

As peças de vestuário e demais itens de malharia possuem papel estratégico nas atividades da Secretaria, pois:

- Viabilizam a execução de campanhas públicas e ações comunitárias com maior impacto visual e organização;
- Conferem profissionalismo, unidade e padronização às equipes de trabalho, facilitando a identificação por parte da população;
- Ampliam o alcance e a efetividade das ações públicas, principalmente nas iniciativas voltadas à promoção de direitos, enfrentamento à violência e empoderamento das mulheres;
- Contribuem para fortalecer o vínculo institucional com os públicos atendidos, por meio de materiais com linguagem visual apropriada e contextualizada.

Adicionalmente, a presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)**, uma vez que a consolidação da demanda ocorreu posteriormente ao envio do planejamento. A ausência de previsão, entretanto, **não compromete a legalidade da contratação**, desde que demonstrada sua necessidade, como ocorre neste caso, em que a demanda é atual, real e imprescindível para o cumprimento das ações da pasta.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Os materiais a serem contratados consistem em **peças de vestuário, acessórios e itens**



confeccionados em malharia personalizada, destinados a ações institucionais, campanhas públicas, uniformização de equipes e distribuição em eventos temáticos promovidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Os itens foram definidos com base nas necessidades identificadas pelos setores internos da Secretaria, considerando demandas operacionais recorrentes, calendário de ações, estimativas de atendimento ao público-alvo e planejamento das atividades institucionais.

A tabela a seguir apresenta a relação dos materiais com suas respectivas descrições, unidades e quantidades estimadas:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 23,88	R\$ 179,100,00
02	ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 23,88	59.700,00
03	AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIÉSTER OXFORD.	UNIDADE	300	R\$ 16,73	R\$ 5.019,00
04	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM. APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA (ASG).	UNIDADE	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
05	BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS :1,90X1	UNIDADE	30	R\$ 205,33	R\$ 6.159,90
06	BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 80X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA	UNIDADE	30	R\$ 205,33	R\$ 6.159,90
07	BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDINDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	UNIDADE	100	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

159

08	BONE MODELO BÁSICO. ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO. EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.	UNIDADE	1.000	R\$ 14,00	RS 14.000,00
09	CALÇA FEM. EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	UNIDADE	500	R\$ 115,13	R\$ 57.565,00
10	CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA	UNIDADE	100	R\$ 50,50	RS 5.050,00
11	CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 108,09	R\$ 54.045,00
12	CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÔS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS P, M, G E GG.	UNIDADE	500	R\$ 112,46	RS 56.230,00
13	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	RS 15.665,00
14	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	RS 15.665,00
15	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 29,03	RS 14.515,00
16	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	RS 26.665,00
17	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	RS 26.665,00
18	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOG DOS PROGRAMAS.	UNIDADE	500	R\$ 52,00	RS 26.000,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro. CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
cc@cxias.ma.gov.br



160
/

19	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UNIDADE	500	R\$ 41,65	R\$ 20.825,00
20	CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 54,67	R\$ 16.401,00
21	CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 69,11	R\$ 20.733,00
22	CAMISA TRADICIONAL MALHA HELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 39,18	R\$ 11.754,00
23	CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGA LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA	UNIDADE	500	R\$ 46,36	R\$ 23.180,00
24	CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAGEM, À LUZ, À FRICÇÃO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG	UNIDADE	200	R\$ 89,93	R\$ 17.986,00
25	CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
26	CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
27	CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

161

28	CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1. COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
29	CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P, M, G)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
30	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 29,31	R\$ 14.655,00
31	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELÁSTICO.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 48,77	R\$ 365.775,00
32	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELÁSTICO.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 48,77	R\$ 121.925,00
33	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA.75% (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 48,77	R\$ 365.775,00
34	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 48,77	R\$ 121.925,00
35	COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.	UNIDADE	500	R\$ 82,33	R\$ 41.165,00
36	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	750	R\$ 82,33	R\$ 61.747,5
37	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	250	R\$ 82,33	R\$20.582,50
38	CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	UNIDADE	200	R\$ 129,13	R\$ 25.826,00
39	ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU. NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS	UNIDADE	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, C.P: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
ccf@caxias.ma.gov.br



40	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LAPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO. PESO LÍQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM	UNIDADE	100	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
41	FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO	METROS	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
42	LENÇOL LUIVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 83,98	R\$ 629.850,00
43	LENÇOL LUIVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 83,98	R\$ 209.950,00
44	LUIVA BRANCA EM ALGODÃO	PARES	100	R\$ 18,09	R\$ 1.809,00
45	MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -	UNIDADE	100	R\$ 78,77	R\$ 7.877,00
46	MOCHILA SACO NYLON MAX: 35X40	UNIDADE	1.000	R\$ 78,77	R\$ 78.770,00
47	SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM: P, M, G, GG	UNIDADE	1.000	R\$ 41,30	R\$ 41.300,00
48	SHORT INFANTIL EM HELANCA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 41,30	R\$ 20.650,00
49	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,66	R\$ 12.830,00
50	TOALHAS PERSONALIZADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,30	R\$ 12.650,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.900.563,80					

Observação: As quantidades apresentadas são estimativas de consumo com base no histórico e planejamento institucional, podendo ser adquiridas conforme a necessidade da Administração, dentro da vigência contratual e nos limites orçamentários autorizados.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da **aprovação da arte final** e da emissão da **Autorização de Fornecimento**, por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.



As entregas poderão ser realizadas de forma **parcelada ou integral**, conforme a necessidade da Administração, desde que previamente comunicado à contratada.

O local de entrega será indicado pela Secretaria requisitante no momento de cada solicitação, devendo a contratada garantir o transporte, acondicionamento adequado e integridade dos materiais até o recebimento definitivo.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, conforme a modalidade adotada, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, desde que justificado e observado o interesse público.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Os materiais objeto desta contratação deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, situada na **Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro – Caxias/MA**, ou em outro local indicado formalmente pela Secretaria no momento da solicitação.

A entrega deverá ocorrer **conforme a demanda da Secretaria**, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, respeitando o prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.

A contratada será responsável por todas as despesas com **embalagem, transporte, seguro, tributos e encargos**, até o efetivo recebimento dos materiais, sendo vedada qualquer cobrança adicional à Administração.

Todos os itens deverão ser entregues em **condições adequadas de conservação, identificação e apresentação**, de acordo com as especificações estabelecidas, sob pena de rejeição e substituição às expensas da contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas, conforme previsto no artigo 73 da Lei Federal nº 14.133/2021: **recebimento provisório e recebimento definitivo**.

O **recebimento provisório** será efetuado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, especificações, integridade física e conformidade com o solicitado, por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade dos materiais, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento provisório, desde que não haja pendências ou necessidade de substituição.



164

Serão considerados critérios de aceitação:

- Conformidade com as **especificações técnicas e visuais** descritas neste Termo de Referência;
- Acabamento adequado, impressão nítida, materiais íntegros e personalizados conforme solicitado;
- **Fidelidade das cores, tamanhos e modelos** exigidos;
- Ausência de defeitos, danos ou avarias nos produtos entregues;
- Atendimento aos **prazos e condições de entrega** estabelecidos.

Materiais que apresentarem não conformidades deverão ser **substituídos pela contratada em até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, por meio da dotação orçamentária vinculada ao **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, uma vez que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres **não dispõe de recursos próprios nem fundos vinculados**.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de entrega definitiva dos materiais, mediante apresentação da **Nota Fiscal eletrônica** devidamente atestada e acompanhada de toda a documentação fiscal e trabalhista exigida pela legislação.

São condições para a liberação do pagamento:

- Atesto da Nota Fiscal por servidor designado;
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa, a ser comprovada por meio de certidões atualizadas;
- Entrega integral dos itens conforme especificações, prazos e condições contratuais.

Notas fiscais que apresentarem erros ou divergências serão devolvidas para correção, interrompendo-se o prazo para pagamento até sua regularização.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada obriga-se a executar o fornecimento dos materiais conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório, assumindo total responsabilidade pela qualidade, conformidade técnica e pontualidade das entregas.

São obrigações da contratada:



167

- Fornecer os materiais conforme as **especificações técnicas, quantidades e prazos** constantes neste Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento emitidas;
- Utilizar materiais de **boa qualidade, duráveis e com acabamento compatível** com a finalidade institucional;
- Realizar as entregas **no local indicado pela Secretaria**, arcando com todas as despesas envolvidas (transporte, seguro, embalagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários);
- **Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, quaisquer itens que apresentem defeitos, falhas ou divergências em relação ao solicitado, sem custos adicionais para a Administração;
- Manter **comunicação ativa e eficiente** com a Secretaria durante toda a vigência contratual, atendendo às solicitações e prestando os esclarecimentos necessários;
- Apresentar, sempre que solicitado, **documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e contratual**;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de ações ou omissões no cumprimento do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, garantir as condições necessárias para o fiel cumprimento do contrato, observando as normas legais e os princípios da administração pública.

São obrigações da contratante:

- Emitir as **Autorizações de Fornecimento**, conforme a necessidade da Secretaria, indicando o local e prazo para a entrega dos itens;
- Proceder ao **recebimento provisório e definitivo** dos materiais, com base nos critérios de aceitação estabelecidos neste Termo de Referência;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratuais;
- Recusar produtos que apresentem **irregularidades ou não conformidades técnicas**, exigindo a substituição imediata;
- Realizar o **pagamento dentro do prazo estabelecido**, desde que cumpridas todas as exigências legais e contratuais por parte da contratada;
- Designar servidor ou comissão para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Fornecer as informações e documentos necessários para o bom andamento da contratação.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Gustavo Lima Machado**, matrícula funcional **36762-2**, designado como **Fiscal de Contrato** pela Secretaria



Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato será responsável por:

- Acompanhar e registrar todas as etapas da execução contratual;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer **não conformidade** detectada, solicitando sua imediata correção;
- Atestar as **Notas Fiscais** para fins de pagamento, após verificação do cumprimento integral das condições contratuais;
- Manter registros atualizados das entregas realizadas, notificações, ocorrências e substituições;
- Encaminhar relatórios e informações relevantes à autoridade competente, para a adoção das providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.

A atuação do fiscal **não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais**, inclusive no que se refere à qualidade, prazo e integralidade do objeto contratado.

12. DAS PENALIDADES

A contratada que descumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas estarão sujeitas à aplicação das penalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- **Advertência por escrito**, nos casos de infração leve ou passível de correção imediata;
- **Multa moratória**, de até **2% (dois por cento)** sobre o valor total do item, por dia de atraso na entrega, limitada a **30 dias**;
- **Multa compensatória**, de até **10% (dez por cento)** sobre o valor global do contrato, nos casos de descumprimento parcial, execução inadequada ou inexecução total da obrigação assumida;
- **Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, conforme previsto no artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, nos termos do artigo 156, inciso IV, da mesma lei.

A aplicação das penalidades será precedida de **processo administrativo**, garantido o contraditório e a ampla defesa à contratada, conforme determina a legislação vigente.



167

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa participante do processo licitatório deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, conforme detalhado no edital de licitação, incluindo, mas não se limitando a:

- **Prova de inscrição no CNPJ;**
- **Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas** de débitos tributários federais, estaduais e municipais;
- **Comprovação de regularidade perante o FGTS e INSS;**
- **Certidão de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT);**
- **Comprovação de aptidão para desempenho da atividade compatível com o objeto contratado**, mediante atestados de capacidade técnica;
- **Declarações exigidas por lei**, como ausência de impedimento para licitar e contratar com o Poder Público;
- **Outros documentos eventualmente exigidos no edital**, conforme a modalidade licitatória adotada.

A exigência da documentação será detalhada no edital e deverá ser atendida integralmente no momento da habilitação.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento da **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, com recursos alocados na dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Tendo em vista que a Secretaria **não dispõe de recursos próprios nem fundos vinculados**, a execução orçamentária será realizada por meio da **fonte de recurso proveniente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, conforme previsto no planejamento financeiro da Administração Municipal.

Dotação Orçamentária: 14.422.0036.2225.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

A indicação da dotação específica será vinculada à Nota de Empenho no momento da formalização contratual.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades e valores foi elaborada com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, considerando o



168

planejamento de ações institucionais, campanhas públicas, eventos e atividades regulares da pasta.

Para a composição da estimativa, foi utilizado o **Sistema Cesta de Preços**, adotado pela Prefeitura Municipal de Caxias – MA, conforme metodologia estatística padrão, que considera a média dos menores valores unitários praticados no mercado local e regional, garantindo conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A **tabela de itens contendo as especificações técnicas, unidades, quantidades, preços unitários e totais integra este Termo de Referência em seu corpo.**

O **valor global estimado da contratação é de: R\$ 2.900.563,80 (dois milhões, novecentos mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

16. SUGESTÃO DE MODALIDADE

Considerando o **valor estimado da contratação** e a natureza do objeto, **sugere-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item**, conforme parâmetros estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sugestão visa assegurar a competitividade, a economicidade e a ampla participação de fornecedores, além de atender às exigências de transparência e celeridade na tramitação do processo.

A decisão final quanto à modalidade e forma de julgamento caberá à **Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, conforme suas atribuições legais.

17. ENCERRAMENTO

Elabora-se o presente **Termo de Referência**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, para subsidiar a instrução do processo administrativo de contratação de empresa especializada em confecção e malharia, conforme as especificações técnicas, justificativas e critérios estabelecidos neste documento.

Após aprovação da autoridade competente, este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do edital e execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.



169

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20** ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BÁIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

- A EMPRESA: DECLARA QUE:
- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
 - 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
 - 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
 - 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
 - 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO. POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

140
1

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;**
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
ccf@caxias.ma.gov.br



**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. **DECLARO**, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ***
ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
ccf@caxias.ma.gov.br



**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



187

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



178

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.



179

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador quaisquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

180

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

EC

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a)..... (órgão interno contratante), com sede no(a)....., na cidade de...../Estado....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº..... neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o)....., e CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na....., em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o)....., e CPF nº....., tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$..... (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



183
1

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

184
/

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

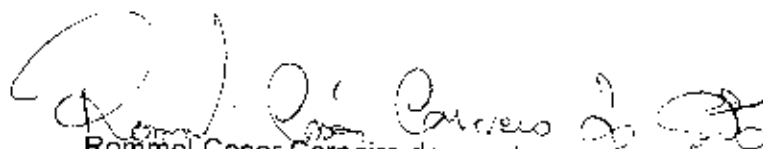
A

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMC.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originado do processo administrativo nº.01328/2025, conforme preceitua o artigo 53, parágrafo §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 09 de setembro de 2025.



Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro – Comissão de Contratação



CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Aquisição de Material de Confeção e Malharia, destinados atender a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº 179/2025 de 21 de março de 2025, assinado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, a Sra. Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes; Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, a Sra. Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes e pelo Técnico Responsável, o Sr. Gustavo Lima Macedo; Orçamento Estimativo, datado de 02 de abril de 2025 e assinado pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 01 de abril de 2025 e assinado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, a Sra. Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes e pelo Técnico Responsável, o Sr. Gustavo Lima Macedo; Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos datada de 02 de abril de 2025; Termo de Referência, datado de 20 de maio de 2025 assinado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, a Sra. Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes e pelo Fiscal de Contato, o Sr. Gustavo Lima Macedo; Autorização Orçamentária datada de 21 de maio de 2025 e assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, o Sr. Othon Luiz Machado Maranhão; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP,



107
/

assinada pelo Pregoeiro, o Sr. Rommel César Carneiro dos Santos, em 09 de setembro de 2025. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

Caxias



De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.



189
/

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
- V - a elaboração do edital de licitação;*
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com*

[Handwritten signature]



190
/

Julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis,

Carvalho



291
1

contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º - Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) **definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**
- b) **fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**
- c) **descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
- d) **requisitos da contratação;**
- e) **modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**
- f) **modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**
- g) **critérios de medição e de pagamento;**
- h) **forma e critérios de seleção do fornecedor;**
- i) **estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**
- j) **adequação orçamentária."**

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



42
1

- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
- III - requisitos da contratação;*
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;*
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.**

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta



193

do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

[Handwritten signature]



194
1

- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de reapreciação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no

[Handwritten signature]



195
1

mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

196
/

Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 10 de setembro de 2025.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

197
1

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1328/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de preço para futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para a Confeção e Fornecimento de Materiais de Malharia, Incluindo uniformes, Camisetas e Outros Itens Personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de direitos humanos e políticas para as Mulheres.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	02 de outubro de 2025. 10h:00min (Dez horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso
FONTE RECURSO	Recursos próprios - FPM
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..</p>	

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

198
/

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 02 de outubro de 2025.

Horário: 10:00 (dez horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ***menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 29 de setembro 2025.

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Fornecimento de Materiais de Malharia, Incluindo uniformes, Camisetas e Outros Itens Personalizados, Conforme Especificações Técnicas Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Caxias – Ma. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes: e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
ccf@caxias.ma.gov.br



09/04

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL): qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado



contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;



4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



202
/

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

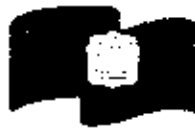
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$:1,00(Um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



203
/

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



204
1

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.



205

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União -- TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1860:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



207
/

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;



208

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal



209

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro, (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por



seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



216
/

- 10.13.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.13.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.14.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.14.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.15.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional. o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.15.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.16.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.17.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.18.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.13.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 11.14.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.15.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.16.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.13.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.13.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.13.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.



15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor;

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27: ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento). as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.



21.6

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados:

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d. deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do
- f) direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



267

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

018 /

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII. ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

CAXIAS – MA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.



IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail:
cc1@caxias.ma.gov.br



219

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de peças de vestuário e materiais personalizados em malharia e confecção**, destinados ao atendimento das ações e projetos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, incluindo campanhas de conscientização, eventos institucionais, ações educativas e promocionais, de modo a garantir a identidade visual, visibilidade das ações e padronização das equipes envolvidas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em malharia e confecção justifica-se pela necessidade de garantir a uniformização, identidade visual institucional, apoio logístico e fortalecimento das ações de comunicação e mobilização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

As peças de vestuário e demais itens de malharia possuem papel estratégico nas atividades da Secretaria, pois:

- Viabilizam a execução de campanhas públicas e ações comunitárias com maior impacto visual e organização;
- Conferem profissionalismo, unidade e padronização às equipes de trabalho, facilitando a identificação por parte da população;
- Ampliam o alcance e a efetividade das ações públicas, principalmente nas iniciativas voltadas à promoção de direitos, enfrentamento à violência e empoderamento das mulheres;
- Contribuem para fortalecer o vínculo institucional com os públicos atendidos, por meio de materiais com linguagem visual apropriada e contextualizada.

Adicionalmente, a presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)**, uma vez que a consolidação da demanda ocorreu posteriormente ao envio do planejamento. A ausência de previsão, entretanto, **não compromete a legalidade da contratação**, desde que demonstrada sua necessidade, como ocorre neste caso, em que a demanda é atual, real e imprescindível para o cumprimento das ações da pasta.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Os materiais a serem contratados consistem em **peças de vestuário, acessórios e itens**



confeccionados em malharia personalizada, destinados a ações institucionais, campanhas públicas, uniformização de equipes e distribuição em eventos temáticos promovidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Os itens foram definidos com base nas necessidades identificadas pelos setores internos da Secretaria, considerando demandas operacionais recorrentes, calendário de ações, estimativas de atendimento ao público-alvo e planejamento das atividades institucionais.

A tabela a seguir apresenta a relação dos materiais com suas respectivas descrições, unidades e quantidades estimadas:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 23,88	R\$ 179,100,00
02	ABADÁ, MATERIAL HELANQUINHA, PARA EVENTOS.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 23,88	59.700,00
03	AVENTAL PERSONALIZADO, TECIDO 100% POLIESTER OXFORD.	UNIDADE	300	RS 16.73	RS 5.019,00
04	AVENTAL TIPO BATA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NAPA. COR BRANCA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO LATERAL LAÇO, LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA (ASG).	UNIDADE	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020.00
05	BANDEIRA OFICIAL CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO, TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS :1,90X1	UNIDADE	30	R\$ 205,33	R\$ 6.159,90
06	BANDEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO 80X120 CM DUPLA FACE, CONFORME MODELO SOLICITADO PELA SECRETARIA	UNIDADE	30	RS 205,33	RS 6.159,90
07	BOLSA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM NYLON 600, MEDINDO 34CM X 26CM X 15CM; 400 G (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPA SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	UNIDADE	100	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00



221

08	BONE MODELO BÁSICO. ESPECIFICAÇÃO: MODELO BÁSICO. EM BRIM, COM FORRO E REGULAGEM NO TAMANHO, PERSONALIZADO.	UNIDADE	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
09	CALÇA FEM. EM BRIM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÓS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS (P, M, G E GG).	UNIDADE	500	R\$ 115,13	R\$ 57.565,00
10	CALÇA INFANTIL EM HELANCA CORES VARIADAS, PERSONALIZADA.	UNIDADE	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
11	CALÇA JEANS (MASCULINA E FEMININA) COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 108,09	R\$ 54.045,00
12	CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL BRIM 100% ALGODÃO, MODELO TRADICIONAL, TIPO BOLSO 2 TRASEIROS CHAPADOS FECHAMENTO EM VELCRO, 2 CHAP A TIPO CÓS ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS P, M, G E GG.	UNIDADE	500	R\$ 112,46	R\$ 56.230,00
13	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) ADULTO - (10 A 14 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
14	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (02 A 04 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
15	CAMISA EM MEIA MALHA FIO 30 BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA COLORIDA (P/M/G) JUVENIL (04 A 08 ANOS)	UNIDADE	500	R\$ 29,03	R\$ 14.515,00
16	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
17	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA, EM MALHA PIQUET 100% POLIESTER COM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	R\$ 53,33	R\$ 26.665,00
18	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA PV, GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA COM LOG DOS PROGRAMAS.	UNIDADE	500	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00



19	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER 27% VISCOSE/SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR A LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), GOLA E VIÉS, COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA, SECRETARIA E EVENTO. TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UNIDADE	500	R\$ 41,65	R\$ 20.825,00
20	CAMISA POLO MANGA CURTA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE, VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 54,67	R\$ 16.401,00
21	CAMISA POLO MANGA LONGA SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 69,11	R\$ 20.733,00
22	CAMISA TRADICIONAL MALHA HELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO COMPLETA FRENTE VERSO E MANGAS TAMANHOS DIVERSOS, P, M, G, GG, EXGG	UNIDADE	300	R\$ 39,18	R\$ 11.754,00
23	CAMISA TRADICIONAL MALHA PV MANGA LONGA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGA	UNIDADE	500	R\$ 46,36	R\$ 23.180,00
24	CAMISA UNIFORME ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAÇÃO: DE MANGA CURTA COM PUNHO E GOLA POLO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA PV, COMPOSIÇÃO 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE. SOLIDEZ DA COR AO SUOR, À LAVAGEM, À LUZ, À FRICÇÃO. TAMANHOS PP, P, M, G, GG	UNIDADE	200	R\$ 89,93	R\$ 17.986,00
25	CAMISAS MANGA CURTA, GOLA POLO PARA ACE COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
26	CAMISAS MANGA LONGA PARA ACS GOLA POLO COM PINTURA FRENTE E COSTA.	UNIDADE	50	R\$ 52,63	R\$ 2.631,50
27	CAMISAS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00



28	CAMISAS PARA EVENTOS VÁRIAS CORES EM MALHA PV FIO 30.1, COSTURA INTERLOCK COM PINTURAS FRENTE E COSTA.	UNIDADE	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
29	CAMISETA EM MALHA POLY COM PINTURA PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS (P, M, G)	UNIDADE	500	R\$ 31,33	RS 15.665,00
30	CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA BRANCA PP 100% POLIÉSTER, GOLA CARECA, SEM IMPRESSÃO	UNIDADE	500	RS 29,31	R\$ 14.665,00
31	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELÁSTICO.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 48,77	R\$ 365.775,00
32	CAPA DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL COM ZIPER OU ELÁSTICO.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 48,77	R\$ 121.926,00
33	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA.75% (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 48,77	R\$ 365.775,00
34	CAPA PARA COLCHÃO EM ALGODÃO COM SERIGRAFIA.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 48,77	R\$ 121.926,00
35	COLETE DE BRIM BORDADO - CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, BORDADO APLICADO NAS COSTAS E NA FRENTE.	UNIDADE	500	R\$ 82,33	R\$ 41.165,00
36	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	750	R\$ 82,33	R\$ 61.747,5
37	COLETE DE MALHA PARA CAMPANHAS DE PROMOÇÃO.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	250	R\$ 82,33	R\$20.582,50
38	CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	UNIDADE	200	R\$ 129,13	R\$ 25.826,00
39	ECOBAG SACOLA FABRICADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, NAS DIMENSÕES 30X35CM ALÇAS EM ALGODÃO CRU E PERSONALIZADA DOS DOIS LADOS	UNIDADE	100	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00



40	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LAPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO. PESO LIQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM	UNIDADE	100	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
41	FAIXA EM TECIDO PERSONALIZADA PARA CAMPANHA OU EVENTO	METROS	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
42	LENÇOL LUIVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO.75%(COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	7.500	R\$ 83,98	R\$ 629.850,00
43	LENÇOL LUIVA COM ELÁSTICO EM CREPE COM IDENTIFICAÇÃO.25%(COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.500	R\$ 83,98	R\$ 209.950,00
44	LUIVA BRANCA EM ALGODÃO	PARES	100	R\$ 18,09	R\$ 1.809,00
45	MOCHILA DE COSTAS EM PVC COSTURA RETA COM DOIS BOLSOS LATERAIS, 1 BOLSO FRONTAL E ABERTURA CENTRAL COM ALÇAS E REGULADOR NAS MEDIDAS DE 55X39CM COM PERSONALIZAÇÃO -	UNIDADE	100	R\$ 78,77	R\$ 7.877,00
46	MOCHILA SACO NYLON MAX: 35X40	UNIDADE	1.000	R\$ 78,77	R\$ 78.770,00
47	SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO TAM: P, M, G, GG	UNIDADE	1.000	R\$ 41,30	R\$ 41.300,00
48	SHORT INFANTIL EM HELANCA PERSONALIZADA E CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 41,30	R\$ 20.650,00
49	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,66	R\$ 12.830,00
50	TOALHAS PERSONALIZADAS	UNIDADE	500	R\$ 25,30	R\$ 12.650,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.900.563,80

Observação: As quantidades apresentadas são estimativas de consumo com base no histórico e planejamento institucional, podendo ser adquiridas conforme a necessidade da Administração, dentro da vigência contratual e nos limites orçamentários autorizados.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da **aprovação da arte final** e da emissão da **Autorização de Fornecimento**, por parte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.



As entregas poderão ser realizadas de forma **parcelada ou integral**, conforme a necessidade da Administração, desde que previamente comunicado à contratada.

O local de entrega será indicado pela Secretaria requisitante no momento de cada solicitação, devendo a contratada garantir o transporte, acondicionamento adequado e integridade dos materiais até o recebimento definitivo.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, conforme a modalidade adotada, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, desde que justificado e observado o interesse público.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Os materiais objeto desta contratação deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, situada na **Rua 1º de Agosto, nº 484, Centro – Caxias/MA**, ou em outro local indicado formalmente pela Secretaria no momento da solicitação.

A entrega deverá ocorrer **conforme a demanda da Secretaria**, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**, respeitando o prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.

A contratada será responsável por todas as despesas com **embalagem, transporte, seguro, tributos e encargos**, até o efetivo recebimento dos materiais, sendo vedada qualquer cobrança adicional à Administração.

Todos os itens deverão ser entregues em **condições adequadas de conservação, identificação e apresentação**, de acordo com as especificações estabelecidas, sob pena de rejeição e substituição às expensas da contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas, conforme previsto no artigo 73 da Lei Federal nº 14.133/2021: **recebimento provisório e recebimento definitivo**.

O **recebimento provisório** será efetuado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, especificações, integridade física e conformidade com o solicitado, por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação da qualidade dos materiais, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento provisório, desde que não haja pendências ou necessidade de substituição.



226
/

Serão considerados critérios de aceitação:

- Conformidade com as **especificações técnicas e visuais** descritas neste Termo de Referência;
- Acabamento adequado, impressão nítida, materiais íntegros e personalizados conforme solicitado;
- **Fidelidade das cores, tamanhos e modelos** exigidos;
- Ausência de defeitos, danos ou avarias nos produtos entregues;
- Atendimento aos **prazos e condições de entrega** estabelecidos.

Materiais que apresentarem não conformidades deverão ser **substituídos pela contratada em até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da notificação, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, por meio da dotação orçamentária vinculada ao **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, uma vez que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres **não dispõe de recursos próprios nem fundos vinculados**.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de entrega definitiva dos materiais, mediante apresentação da **Nota Fiscal eletrônica** devidamente atestada e acompanhada de toda a documentação fiscal e trabalhista exigida pela legislação.

São condições para a liberação do pagamento:

- Atesto da Nota Fiscal por servidor designado;
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa, a ser comprovada por meio de certidões atualizadas;
- Entrega integral dos itens conforme especificações, prazos e condições contratuais.

Notas fiscais que apresentarem erros ou divergências serão devolvidas para correção, interrompendo-se o prazo para pagamento até sua regularização.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada obriga-se a executar o fornecimento dos materiais conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório, assumindo total responsabilidade pela qualidade, conformidade técnica e pontualidade das entregas.

São obrigações da contratada:



267

- Fornecer os materiais conforme as **especificações técnicas, quantidades e prazos** constantes neste Termo de Referência e nas Ordens de Fornecimento emitidas;
- Utilizar materiais de **boa qualidade, duráveis e com acabamento compatível** com a finalidade institucional;
- Realizar as entregas **no local indicado pela Secretaria**, arcando com todas as despesas envolvidas (transporte, seguro, embalagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários);
- **Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, quaisquer itens que apresentem defeitos, falhas ou divergências em relação ao solicitado, sem custos adicionais para a Administração;
- Manter **comunicação ativa e eficiente** com a Secretaria durante toda a vigência contratual, atendendo às solicitações e prestando os esclarecimentos necessários;
- Apresentar, sempre que solicitado, **documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e contratual**;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de ações ou omissões no cumprimento do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres**, garantir as condições necessárias para o fiel cumprimento do contrato, observando as normas legais e os princípios da administração pública.

São obrigações da contratante:

- Emitir as **Autorizações de Fornecimento**, conforme a necessidade da Secretaria, indicando o local e prazo para a entrega dos itens;
- Proceder ao **recebimento provisório e definitivo** dos materiais, com base nos critérios de aceitação estabelecidos neste Termo de Referência;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratuais;
- Recusar produtos que apresentem **irregularidades ou não conformidades técnicas**, exigindo a substituição imediata;
- Realizar o **pagamento dentro do prazo estabelecido**, desde que cumpridas todas as exigências legais e contratuais por parte da contratada;
- Designar servidor ou comissão para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Fornecer as informações e documentos necessários para o bom andamento da contratação.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Gustavo Lima Machado**, matrícula funcional **36762-2**, designado como **Fiscal de Contrato** pela Secretaria



228
/

Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, nos termos do artigo 117 da **Lei nº 14.133/2021**.

O fiscal do contrato será responsável por:

- Acompanhar e registrar todas as etapas da execução contratual;
- Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos;
- Comunicar formalmente à contratada qualquer **não conformidade** detectada, solicitando sua imediata correção;
- Atestar as **Notas Fiscais** para fins de pagamento, após verificação do cumprimento integral das condições contratuais;
- Manter registros atualizados das entregas realizadas, notificações, ocorrências e substituições;
- Encaminhar relatórios e informações relevantes à autoridade competente, para a adoção das providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.

A atuação do fiscal **não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais**, inclusive no que se refere à qualidade, prazo e integralidade do objeto contratado.

12. DAS PENALIDADES

A contratada que descumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas estarão sujeitas à aplicação das penalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- **Advertência por escrito**, nos casos de infração leve ou passível de correção imediata;
- **Multa moratória**, de até **2% (dois por cento)** sobre o valor total do item, por dia de atraso na entrega, limitada a **30 dias**;
- **Multa compensatória**, de até **10% (dez por cento)** sobre o valor global do contrato, nos casos de descumprimento parcial, execução inadequada ou inexecução total da obrigação assumida;
- **Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, conforme previsto no artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, nos termos do artigo 156, inciso IV, da mesma lei.

A aplicação das penalidades será precedida de **processo administrativo**, garantido o contraditório e a ampla defesa à contratada, conforme determina a legislação vigente.



229

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

A empresa participante do processo licitatório deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, conforme detalhado no edital de licitação, incluindo, mas não se limitando a:

- **Prova de inscrição no CNPJ;**
- **Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas** de débitos tributários federais, estaduais e municipais;
- **Comprovação de regularidade perante o FGTS e INSS;**
- **Certidão de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT);**
- **Comprovação de aptidão para desempenho da atividade compatível com o objeto contratado**, mediante atestados de capacidade técnica;
- **Declarações exigidas por lei**, como ausência de impedimento para licitar e contratar com o Poder Público;
- **Outros documentos eventualmente exigidos no edital**, conforme a modalidade licitatória adotada.

A exigência da documentação será detalhada no edital e deverá ser atendida integralmente no momento da habilitação.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento da **Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, com recursos alocados na dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

Tendo em vista que a Secretaria **não dispõe de recursos próprios nem fundos vinculados**, a execução orçamentária será realizada por meio da **fonte de recurso proveniente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**, conforme previsto no planejamento financeiro da Administração Municipal.

Dotação Orçamentária: 14.422.0036.2225.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

A indicação da dotação específica será vinculada à Nota de Empenho no momento da formalização contratual.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades e valores foi elaborada com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, considerando o



230

planejamento de ações institucionais, campanhas públicas, eventos e atividades regulares da pasta.

Para a composição da estimativa, foi utilizado o **Sistema Cesta de Preços**, adotado pela Prefeitura Municipal de Caxias – MA, conforme metodologia estatística padrão, que considera a média dos menores valores unitários praticados no mercado local e regional, garantindo conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A **tabela de itens contendo as especificações técnicas, unidades, quantidades, preços unitários e totais integra este Termo de Referência em seu corpo.**

O **valor global estimado da contratação é de: R\$ 2.900.563,80 (dois milhões, novecentos mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

16. SUGESTÃO DE MODALIDADE

Considerando o **valor estimado da contratação** e a natureza do objeto, **sugere-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item**, conforme parâmetros estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A sugestão visa assegurar a competitividade, a economicidade e a ampla participação de fornecedores, além de atender às exigências de transparência e celeridade na tramitação do processo.

A decisão final quanto à modalidade e forma de julgamento caberá à **Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias – MA**, conforme suas atribuições legais.

17. ENCERRAMENTO

Elabora-se o presente **Termo de Referência**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, para subsidiar a instrução do processo administrativo de contratação de empresa especializada em confecção e malharia, conforme as especificações técnicas, justificativas e critérios estabelecidos neste documento.

Após aprovação da autoridade competente, este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do edital e execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.



231
/

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20***, ÀS ----H---MIN (----) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:		_____	
RAZÃO SOCIAL:		_____	
CNPJ:		_____	
INSC. EST.:		_____	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()		_____	
ENDEREÇO:		_____	
BAIRRO:	CIDADE:	_____	
CEP:	E-MAIL:	_____	
TELEFONE:	FAX:	_____	
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:	_____	
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	_____	
Nº DA AGÊNCIA:	_____		

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

232

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

233
/

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI
Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO
OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.). ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES . ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF. XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

236

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

237
/

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA
À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ***
ÓRGÃO LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.



8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

242
/

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

EC

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2025

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a) pelo Sr. Sr., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS. CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

246
1

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

..... DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Caxias - Maranhão

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

247
/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA
DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Fornecimento de Materiais de Malharia, incluindo uniformes, camisetas e outros itens personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 02/10/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

<https://www.gov.br/pr-cp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também

podem ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Controle de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 15 de setembro de 2025. -

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro. CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 171 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01
ATAS	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outra.....	10
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	12
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	13
BALANÇO	
Hospital São Domingos.....	18
COMUNICAÇÕES	
Ultracargo Logística S.A. e Outras.....	29
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	31
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	39
CONVOCAÇÕES	
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONTAGOS e Outra.....	40
ESTATUTOS	
Instituto Educacional e Social Santo Antônio e Outros.....	40
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	42
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	42
PORTARIA	
Defensoria Pública do Estado.....	42
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	43
TERMO DE COMPROMISSO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	43
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	43
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	43
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	45
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	46
TERMO DE REVOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	47

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.31421/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA OLDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 55.983.274/0001-30 - OBJETO: Acréscimo de valor (quantitativo) de 22,72% (vinte e dois inteiros e setenta e dois centésimos de por cento); DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 05/01/2026; DO VALOR: Com o acréscimo de 22,72% (vinte e dois inteiros e setenta e dois centésimos de por cento), correspondente a R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), o valor global do Contrato nº 66/2025/SES passará de R\$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta

mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.166.000,00 (um milhão e cento e dezesseis mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Unidades de Saúde; FONTE - 2.6.01; NATUREZA DE DESPESA - 44.90.52.08. NÓTA DE EMPENHO Nº 2025NE011314 (Emitida em: 04/09/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125, da Lei 14.133/2021 e item 165.1.1, da Cláusula Décima Sexta do Contrato Original; DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ ALI MEKE, RG nº 12.686.264 (SSP/SP) e CPF nº 075.302.148-02, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 11 de setembro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2021/SES PROCESSO SEI Nº 2025.110222.23510/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA-CNPJ nº 06.019.070/0001-78 - OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços executados pela empresa Contratada; b) repactuação contratual (acréscimo de valor), com o aumento do valor do contrato, em razão do reajuste do piso salarial da categoria ocasionada pelos efeitos trazidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, firmado com a categoria profissional correspondente (Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Curso de Formação de Vigilantes e Transporte de Valores do Estado do Maranhão - SINDESP-MA), conforme os termos da Comunicação Interna - CI Nº 48/2025 - SUBADM/SES; c) repasse da diferença salarial, referente a adequação dos salários da categoria nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 para o período de 01 de fevereiro a 14 de setembro de 2025; DA VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/09/2025 e término previsto para 14/09/2026; DO VALOR: 3.1. O valor do aditivo em razão da Repactuação Contratual constante na Cláusula Primeira, item 1.1. alínea "B" do presente instrumento terá um acréscimo mensal de R\$ 96.122,56 (noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); 3.2. O valor mensal de R\$ 1.408.286,74 (um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com o referido acréscimo, passará para R\$ 1.504.409,30 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta centavos); 3.3. O valor global de R\$ 16.899.440,88 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) com a repactuação contratual, passará para o montante de R\$ 18.052.911,60 (dezoito milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 018529 - Vigilância - Unidades de Saúde e Unidades Administrativas; FONTE - 1.5.00; NATUREZA DE DESPESA - 33.90.37.05. NOTAS DE EMPENHO NºS 2025NE011741 / 2025NE011742 (Emitidas em: 11/09/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração e Engenharia - SAAG/SES, Sr. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO, RG nº 4138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, pela CONTRATANTE, e o Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, RG nº 46445695-9 (SSP/MA) e CPF nº 844.062.913-34, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 12 de setembro de 2025. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.



249

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-CLP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 03 de outubro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal-www.compras.gov.br; **Código UASG:** 980136 **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período ao qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/10/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025-RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Construção de Quadra Coberta com Vestuário no Povoado Santo Antônio e Povoado Brejinho no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 03/10/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza e Remoção de Lodo das Lagoas Anacróbia e Facultativa da E.T.E. e filtros de decantação ETA, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/10/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Máquinas Pesadas em regime de horas, com operador habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/10/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para a Confecção e Fornecimento de Materiais de Malharia, incluindo uniformes, camisetas e outros itens personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/10/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

230
1



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6292/2025 - Caxias - MA, 19/09/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através de seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilize qualquer termo ou aplicar filtros específicos. Basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-36, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Gomes, 600, Centro
Telefone: 993 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

C - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Atas Contratais

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080/2025-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.132/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação com Participação no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 09/09/2025.

HORÁRIO: 08h30min a 18h30min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/portaldecompraspublicas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h30min (oito horas) às 18h30min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 087/2025-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.132/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção de Quadra Coberta com Vestiário na Pousada Santa Antônio e Pousada Região do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 09/09/2025.

HORÁRIO: 08h30min a 18h30min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/portaldecompraspublicas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h30min (oito horas) às 18h30min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h30min (oito horas) às 18h30min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.132/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza e Remoção de Tudo Cas Lagoas Anatóbica e Parolativa de E.T.E. e filtros de decantação ETA, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: www.portaldempraspublicas.com.br.

DATA: 09/09/2025.

HORÁRIO: 08h30min a 18h30min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldempraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/portaldecompraspublicas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h30min (oito horas) às 18h30min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.132/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Instalação de Máquinas Pesadas em regime de locação, com operador habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 09/09/2025.

HORÁRIO: 08h30min a 18h30min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/portaldecompraspublicas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h30min (oito horas) às 18h30min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.132/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para a Construção e Fornecimento de Materiais de Mão-de-Obra, incluindo uniformes, cunetas e outros itens personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Práticas para as Mulheres.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Práticas para as Mulheres.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 09/09/2025.

HORÁRIO: 08h30min a 18h30min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/portaldecompraspublicas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h30min (oito horas) às 18h30min (treze horas), Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



Adenilson Dias de Souza
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretaria de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Ambiental

Gardênia Maria Alves Santos Pereira
Secretaria de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Angela Maria Pereira Machado Matias
Secretaria de Assistência Social e Proteção

Angelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretaria de Saúde

Ana Luísa Soares Nivalves
Secretaria de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quintino da Silva Neto
Secretaria de Turismo

Breno Silveira Lailão
Fundador Casdas PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretaria de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Trabalho e Cidadania

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Faustino Elton Simão Júnior
Secretaria de Transportes

Francisco de Assis Abreu Júnior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretaria de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente de Comissão de Desempenho do Município

Ironaldo José Rezerra de Alencar
Secretaria de Assistência Política

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretaria de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Arnaldo de Sousa Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurandino Pinheiro Almeida Jurullino
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Labibe Gedeon Simão Neto
Secretaria da Tradição

Luciana Andressa da Costa Soares
Assessora de Atividades Produtivas e Inovação Atual

Luciana Paula Lemos de Silva
Secretaria Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretaria de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Othom Luiz Machado Maranhão
Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Cavallio
Fundador do Ceará Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas súlis, invejosas,
Vêm boijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não tomes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da carnéia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornéia,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama a valor se derramam,
Peias terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO Assinado de forma
DE digital por MUNICÍPIO
CAXIAS:0608 DE
2820000156 CAXIAS:06082820000
156
Dados: 2025.09.17
17:03:28 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é um privilégio



8 Variedades

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-RELANCAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, Execução dos Serviços de Manutenção com Ponto de Apoio no Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

LOCAL/SITE: www.portaldecumpublicas.com.br.

DATA: 22/09/2025.

HORARIO: 15:00min (0:2:1:0:25).

EDITAL: O Edital está disponível na íntegra, nos endereços e arquivos: www.portaldecumpublicas.com.br, <https://www.portaldecumpublicas.com.br>, <https://www.portaldecumpublicas.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, 57N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (sete horas).

Caxias - MA, 16 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025-RELANCAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Cor e Usado da Construção de Caixa d'água com Vestidário no Povoado Santo Antônio e Povoado Itiquinha no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecumpublicas.com.br.

DATA: 03/10/2025.

Keila Pereira vai ao encontro do filho perdido em uma festa de aniversário de 20 anos em São Luís. Ela conta que, após 15 anos, conseguiu encontrar o filho perdido em uma festa de aniversário de 20 anos em São Luís.



CONTEXTO

tos trabalhos do mundo jurídico, no Pará. E desse encontro nasceu um lindo amor de conquistador, conhecimentos, compromisso e também um lindo filho, o Artur.

*** A noiva belíssima, com produção de Cleo Pacheco, usava um vestido da Outil à Vie, assim como o pajem e a daminha. E o vestido da igreja transformou-se em um vestido pra curtir a perfeita festa idealizada em todos os detalhes pela

noiva com auxílio da Essencial Cerimonial no Santorini Eventos.

*** Foi um verdadeiro conto de fadas com direito a dança dos noivos ao som de Frank Sinatra, juras de amor e ao fim queima de fogos. Tudo Lindo! E para celebrar a alegria de todos Fabricia e Barbra colocou os convidados pra dançarem até o último minuto. Veja algumas imagens do que rolou na festa.



Aline e sua mãe Benedita Neiva



Aline e sua mãe Benedita Neiva

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 08/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 13.321, de 20.12.2006, Lei nº 247/24, Decreto nº 6041, de 8.12.2015 e alterações e demais legislações correlatas.

OBJETO: Formação de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em regime de horas, com acerto de habilitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br

DATA: 02/10/2025.

HORARIO: 08h:00min (DUAS HORAS)

EDITAL: O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.portalcompraspublicas.com.br

RECEBIMOS: www.portalcompraspublicas.com.br

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caiias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h:00min (duas horas) às 14h:00min, de 08 a 15 de setembro de 2025.

Presidente da Comissão Central de Licitação
Igor Mário Guirín dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÍAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 08/2025

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA - RESERVA DE COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 13.321, de 20.12.2006, Lei nº 247/24, Decreto nº 6041, de 8.12.2015 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Formação de Preços para contratação de Empresa Especializada para a contratação e fornecimento de Material de Malharia, incluindo uniformes, camisas e outros itens personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Políticas para as Mulheres

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Políticas para as Mulheres

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br

DATA: 02/10/2025

HORARIO: 08h:00min (DUAS HORAS)

EDITAL: O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.portalcompraspublicas.com.br

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caiias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h:00min (duas horas) às 14h:00min (duas horas)

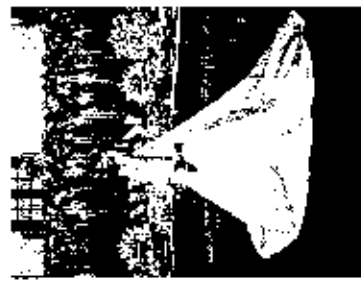
Presidente da Comissão Central de Licitação
Igor Mário Guirín dos Santos



Os noivos Aline Neiva e João Moura já casados



João Moura e Aline Neiva com fabrica que foi a grande atrairada da festa



Aline Neiva



Aline Neiva e João



Os noivos com a mãe da noiva Benedita Neiva Alves da Silva



Dr Palmerio com Karina e os noivos



Os noivos com os pais dele que vieram de Pernambuco João Moura e o pai dele e Cláudia Moura Moura



Os noivos Aline Neiva e João Moura com as amigas: Raissa Moura, Anna Graziella e Mariana Simplicio



Socorro Balby e Jéssica César Sobrato com os noivos

293
1

Edital nº 088/2025

Ver o Edital em: [PNCP 2025](#)



Local: Curitiba/PR - Orgão: Ministério Público - Unidade compradora: 02 - Seção - Curitiba, Estado de: PR/PR

Modalidade da contratação: Regime de Preço - Amostragem Amo amo legal: Lei 14.133/2021 Art. 24 I - Tipo: Fechado

Modo de disputa: Aberto - Registro de preço: Sim - Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 - Situação: Em andamento PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/08/2025 11:00:00 do Rio de Janeiro

Data fim de recebimento de propostas: 02/10/2025 11:00:00 do Rio de Janeiro

Id contratação PNCP: 1908232000256-1-900127/2025 - Fonte: Customize Contratação com Rotavax S/A

Objeto:

Rotavax Composto (851102) - o masso de Rotavírus humano 1 (H1N1) e Exantema Coarctado de Primária (Esp. rotavírus) para a Confecção e Fornecimento de Matéria e do Kit para Insuflador, frascos, Camisetas e Cartão Educacional, para a realização de atividades de conscientização da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Poluição Ambiental, Município de Maricá.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.900,00 (9)

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

256

/